



**LEI Nº 6878, 06 DE JULHO DE 2022.**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.-**

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

### **CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício financeiro de 2023, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e suas atualizações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Art. 2º** - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes dos ANEXOS nesta lei.

**Art. 3º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 4º** - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderão a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, conterà “reserva de contingência”, em montante máximo equivalente ao limite de 1% da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, a fim de atender a passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do parágrafo 3º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único:** Caso não haja a incidência dos Riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 5º** - Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, que abrange o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Entidades da Administração Indireta, e o orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Saúde, a Previdência, a Assistência Social, é composta pelos seguintes anexos:

- I. Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais – Valores Correntes – artigo 4º, § 1º, da LC 101/00 – Demonstrativo I;
- II. Anexo de Metas Fiscais – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – artigo 4º, § 2º, inciso I da LC 101/00 – Demonstrativo II;
- III. Anexo de Metas Fiscais – Metas Fiscais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Valores a Preços Correntes e Valores a Preços Constantes – artigo 4º, § 2º, inciso II da LC 101/00 – Demonstrativo III;



- IV. Anexo de Metas Fiscais – Evolução do Patrimônio Líquido – artigo 4º, § 2º, inciso III, da LC 101/00 – Demonstrativo IV;
- V. Anexo de Metas Fiscais – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – artigo 4º, § 2º, inciso III, da LC 101/00 – Demonstrativo V;
- VI. Anexo de Metas Fiscais – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, da LC 101/00 – Demonstrativo VI;
- VII. Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS – artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, da LC 101/00 – Demonstrativo VI;
- VIII. Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – artigo 4º, § 2º, inciso V, da LC 101/00 – Demonstrativo VII;
- IX. Anexo de Metas Fiscais – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – artigo 4º, § 2º, inciso V, da LC 101/00 – Demonstrativo VIII;
- X. Anexo de Riscos Fiscais - artigo 4º, § 3º, da LC 101/00- Demonstrativo I;
- XI. Relação dos programas, projetos, atividades e operações especiais;
- XII. Os programas, projetos, atividades e operações especiais da Administração Municipal, inclusive os de duração continuada, são os constantes dos ANEXOS V e VI, que acompanham esta lei;

**Art. 6º** - Até o dia 31/08/2022, o Poder Executivo, por meio de sua Secretaria de Finanças, deixará a disposição de todos os órgãos da Municipalidade, envolvendo também a Câmara Municipal, a estimativa da receita corrente líquida estabelecida com base no potencial de arrecadação previsto para o exercício de 2023.

**§ 1º** - Todos os órgãos, autarquias, fundos e demais entidades da administração direta e indireta do Município deverão formalizar os seus respectivos programas de trabalho de acordo com os preceitos constantes da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar 101/00 e desta Lei.

**§ 2º** - As programações elaboradas nos termos do § 1º deste artigo deverão ser entregues na Secretaria de Finanças até o dia 31/07/2022 para análise, compatibilização e consolidação do Orçamento.

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental e;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**Art. 8º** – Os programas financiados com recursos do orçamento deverão ser avaliados mensalmente e serem objeto de incorporação clara de seus custos.

**Art. 9º** – O sistema de avaliação e controle de custos terá como objetivos auxiliar no gerenciamento dos gastos e oferecer informações para a tomada de decisões na administração.



**LEI Nº 6878/2022**  
**FOLHA Nº 03**

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 10** – A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e os princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

**Art. 11** – As receitas e despesas serão orçadas no orçamento programa para 2023, em conformidade com os anexos de Metas Fiscais.

**§ 1º** - Os valores estipulados para 2023 poderão ser aumentados ou reduzidos, quando da elaboração da proposta orçamentária, a ser enviada ao Poder Legislativo até 30 de Setembro de 2022.

**§ 2º** - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa e se esta extrapolar o exercício financeiro, deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 12** – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da legislação em vigor;

II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento da despesa afixada;

III – Contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

IV – Conceder á Órgãos Federais e Estaduais localizados no Município, de acordo com as disponibilidades financeiras, ajuda para atividades de sua manutenção mediante convênio ou qualquer outra forma de ajuste.

V – Firmar parcerias, mediante Convênio ou Contrato de Gestão com Entidades Filantrópicas ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos, voltadas para áreas do Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Saúde.

**§ 1º** - Excluem-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- a) Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- b) Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a serviços da dívida;
- c) Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos.

**§ 2º** - A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada a existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

**Art. 13** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução orçamentaria anual até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro;



**Art. 14** – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – Estabelecer programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

**Parágrafo Único:** Se verificando ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no ANEXO IX, será providenciada a limitação de empenhos, e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- a) Limitação dos empenhos relativos aos investimentos;
- b) Limitação dos empenhos relativos ao custeio.

III – Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – Os Planos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anuais, Prestação de Contas e Parecer do Tribunal de Contas de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive via internet, e ficará a disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até do dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

**Art. 15** – Com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 16 da LC 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela com valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos processos de despesas com aquisição de bens ou prestação de serviços e de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) nos processos de despesas de execução de obras públicas ou serviços de engenharia.

### **CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 16** – O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo e as Entidades da Administração Direta e Indireta, e serão elaborados obedecendo às classificações integrantes da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e da Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como as demais, até a presente data, pelo Tesouro Nacional.

**Art. 17** – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações da estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratação de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 05 de maio de 2000.



§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses prevista no *caput* deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do *caput* deste artigo.

§ 2º - A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29 – A da Constituição Federal.

**Art. 18** - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

#### **CAPÍTULO IV DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 19** – O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de Lei dispondo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:

I – Atualização do mapa de valores do Município;

II – Atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;

II – Revisão parcial ou total da legislação tributária do Município.

**Parágrafo Único:** As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até 01 (um) mês antes do término do exercício de 2022.

#### **CAPÍTULO V CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

**Art. 20** – Os repasses ao Terceiro Setor deverão ser autorizados por Lei e objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos, obedecendo aos aspectos legais e operacionais definidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

**Parágrafo Único:** Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;

II – estar em condições satisfatória de funcionamento;

III – ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;



**LEI Nº 6878/2022**  
**FOLHA Nº 06**

**Art. 21** – Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as todas as associações e entidades sem fins lucrativos que são organizadas pela sociedade civil, com o intuito de auxiliar o poder público em questões de cunho social, de interesse ou necessidade da sociedade.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22** – Na lei orçamentária anual, as despesas de juros, amortizações e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 23** – A lei orçamentária anual deverá alocar preferencialmente recursos para o exercício de 2023, em projetos iniciados e não concluídos em 2022.

**Art. 24** - Para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, deverão ser atendidos o disposto nos artigos 25, 26 e 27 da LC 101/00.

**Parágrafo Único:** As autarquias, fundações e empresas somente receberão recursos do Tesouro Municipal mediante apresentação de justificativa circunstanciada e com autorização legislativa.

**Art. 25** – O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2022, o projeto de lei do orçamento anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.

**Art. 26** – Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2021, o Poder Executivo fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na proporção de 1/12 (um doze avos), em cada mês.

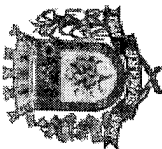
**Art. 27** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2022.

  
**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

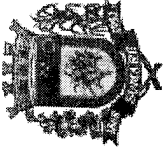
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 12.076/2022.

  
**OBÁIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

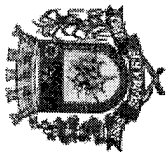
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	28.995.000,00	28.995.000,00
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
			<b>0,00</b>	<b>28.995.000,00</b>	<b>28.995.000,00</b>	
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2012	Garantir a publicidade institucional da Câmara Municipal	%	100,0000	0,00	85.000,00	85.000,00
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
			<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	
			<b>0,00</b>	<b>29.080.000,00</b>	<b>29.080.000,00</b>	
			<b>0,00</b>	<b>29.080.000,00</b>	<b>29.080.000,00</b>	
			<b>0,00</b>	<b>29.080.000,00</b>	<b>29.080.000,00</b>	
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0007 - Cidade Sustentável</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	23.200,00	23.200,00
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
			<b>0,00</b>	<b>23.200,00</b>	<b>23.200,00</b>	
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2012	Garantir a publicidade institucional do Município	Un	10,0000	0,00	2.335.015,81	2.335.015,81
<b>Produto:</b>						
6 - Número de ações de publicidade realizadas						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
			<b>0,00</b>	<b>2.335.015,81</b>	<b>2.335.015,81</b>	



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

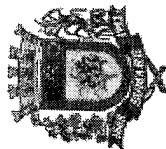
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0007 - Cidade Sustentável</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2013 - Publicidade Legal</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Garantir a publicação dos atos legais da administração, em nosso Diário Oficial e em jornais de grande circulação	Un	265,0000	0,00	349.521,03	349.521,03
<b>Produto:</b>						
7 - Diário Oficial Publicado						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 349.521,03 349.521,03</b>						
<b>Total do Programa 2.707.736,84 2.707.736,84</b>						
<b>Total da Unidade 2.707.736,84 2.707.736,84</b>						
<b>Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Programa: 0004 - Saúde e Bem Estar</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1001 - Ações de Enfrentamento à Covid-19</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Adotar todas as medidas necessárias para reduzir o número de casos e óbitos decorrentes da Pandemia da Covid-19.	Un	100,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Produto:</b>						
2 - Número de óbitos no Município						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1002 - Fome Zero e Agricultura Sustentável</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	Un	410,0000	0,00	661.766,75	661.766,75
<b>Produto:</b>						
11 - Número de Crianças e/ou Adolescentes Atendidos						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 661.766,75 661.766,75</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1004 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Ampliar o atendimento à população na Atenção Básica	Un	3,0000	0,00	310.000,00	310.000,00
<b>Produto:</b>						
9 - Unidade Construída/Reformada						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 310.000,00 310.000,00</b>						





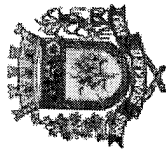
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Programa: 0004 - Saúde e Bem Estar</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1005 - Construção, ampliação e reforma de Unidades de Pronto Atendimento</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Ampliar o atendimento à população na Média e Alta Complexidade	Un	1,0000	0,00	310.000,00	310.000,00
<b>Produto:</b>						
9 - Unidade Construída/Reformada						
<b>Proj./Ativ.: 1014 - Programa Mais Médicos</b>				<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1014	Ampliar o número de atendimentos no SUS através do Programa Federal Mais Médicos.	Un	13,0000	0,00	432.000,00	432.000,00
<b>Produto:</b>						
10 - Número de médicos participantes programa						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>432.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	186.214.422,19	186.214.422,19
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Proj./Ativ.: 2011 - Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência</b>				<b>0,00</b>	<b>186.214.422,19</b>	<b>186.214.422,19</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência.	Un	400,0000	0,00	1.604.934,68	1.604.934,68
<b>Produto:</b>						
12 - Número de pessoas com deficiência atendidas						
<b>Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social</b>				<b>0,00</b>	<b>1.604.934,68</b>	<b>1.604.934,68</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	Un	850,0000	0,00	689.013,62	689.013,62
<b>Produto:</b>						
34 - Número de Pessoas atendidas fornecimento Fralda						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>689.013,62</b>	<b>689.013,62</b>



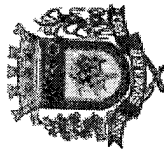
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2017	Garantir assistência e reduzir o número de dependentes químicos.	Un	12,0000	0,00	351.938,74	351.938,74
<b>Produto:</b>						
13 - Número de internações realizadas						
<b>Proj./Ativ.: 2018 - Atendimento às Demais Judiciais de Saúde</b>						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 351.938,74 351.938,74</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2018	Garantir o pleno atendimento às demais judiciais de saúde, buscando soluções junto ao Estado e União.	Un	50,0000	0,00	1.703.251,06	1.703.251,06
2018	Garantir o pleno atendimento às demais judiciais de saúde, buscando soluções junto ao Estado e União.	Un	130,0000	0,00	2.775.940,47	2.775.940,47
<b>Produto:</b>						
14 - Número de decisões judiciais atendidas						
14 - Número de decisões judiciais atendidas						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 4.479.191,53 4.479.191,53</b>						
<b>Total do Programa 0,00 197.053.267,51 197.053.267,51</b>						
<b>Total da Unidade 0,00 197.053.267,51 197.053.267,51</b>						
<b>Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>						
<b>Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2008 - Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2008	Garantir assistência à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	%	100,0000	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social</b>						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 4.000,00 4.000,00</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2016	Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	%	100,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

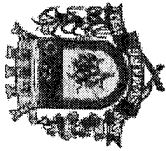
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>						
<b>Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social</b>						
<b>Programa: 0007 - Cidade Sustentável</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	82.396,60	82.396,60
<b>Produto:</b>						
<b>5 - Pleno Funcionamento da Unidade</b>						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
				0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total do Programa</b>				0,00	6.000,00	6.000,00
<b>Unidade: 004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
<b>Programa: 0007 - Cidade Sustentável</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	324.603,97	324.603,97
<b>Produto:</b>						
<b>5 - Pleno Funcionamento da Unidade</b>						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
				0,00	324.603,97	324.603,97
<b>Total do Programa</b>				0,00	324.603,97	324.603,97
<b>Total da Unidade</b>				0,00	324.603,97	324.603,97
<b>Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>						
<b>Programa: 0007 - Cidade Sustentável</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
<b>Produto:</b>						
<b>5 - Pleno Funcionamento da Unidade</b>						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
				0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
<b>Total do Programa</b>				0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
<b>Total da Unidade</b>				0,00	165.423.065,11	165.423.065,11



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

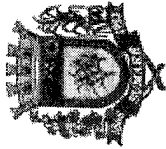
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>						
<b>Programa: 0007 - Cidade Sustentável</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0001 - Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Reduzir o estoque da dívida pública	%	80,0000	0,00	61.314.020,98	61.314.020,98
<b>Produto:</b>						
16 - Dívida Consolidada Líquida						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>61.314.020,98</b>	<b>61.314.020,98</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	13.144.105,56	13.144.105,56
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Proj./Ativ.: 9001 - Reserva de Contingência</b>				<b>0,00</b>	<b>13.144.105,56</b>	<b>13.144.105,56</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9001	Reserva de Contingência	%	100,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Produto:</b>						
33 - Reserva de Contingência realizada						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>75.458.126,54</b>	<b>75.458.126,54</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>75.458.126,54</b>	<b>75.458.126,54</b>
<b>Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0001 - Educação de Qualidade</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1001 - Ações de Enfrentamento à Covid-19</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Adotar todas as medidas necessárias para reduzir o número de casos e óbitos decorrentes da Pandemia da Covid-19.	Un	11000,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Produto:</b>						
3 - Número de testes Covid-19 realizados						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>



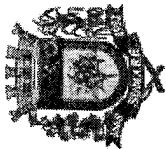
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0001 - Educação de Qualidade</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1002 - Fome Zero e Agricultura Sustentável</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
1002	Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	Un	50000,0000	0,00	21.885.178,04	21.885.178,04
<b>Produto:</b>						
4 - Número de Alunos Atendidos						
<b>Proj./Ativ.: 1006 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
1006	Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	Un	1,0000	0,00	6.778.846,80	6.778.846,80
1006	Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	Un	2,0000	0,00	7.528.846,80	7.528.846,80
<b>Produto:</b>						
9 - Unidade Construída/Reformada						
9 - Unidade Construída/Reformada						
<b>Proj./Ativ.: 1011 - Proeb</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
1011	Garantir a oferta de vagas necessárias para a educação primária.	Un	5517,0000	0,00	29.711.249,56	29.711.249,56
<b>Produto:</b>						
17 - Número de vagas ofertadas						
<b>Proj./Ativ.: 2001 - CEFEMS</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2001	Garantir o funcionamento do Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré	Un	900,0000	0,00	37.765,68	37.765,68
<b>Produto:</b>						
18 - Número de professores curso concluído						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	186.187.555,31	186.187.555,31
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>37.765,68</b>	<b>37.765,68</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>29.711.249,56</b>	<b>29.711.249,56</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>14.307.693,60</b>	<b>14.307.693,60</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>21.885.178,04</b>	<b>21.885.178,04</b>



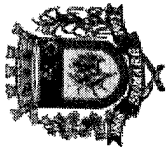
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0001 - Educação de Qualidade</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Proj./Ativ.: 2009 - Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal</b>				<b>0,00</b>	<b>186.187.555,31</b>	<b>186.187.555,31</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Garantir a transferência e/ou repasse às escolas municipais, nos termos da Lei Municipal 6527/2021.	Un	17,0000	0,00	722.222,28	722.222,28
2009	Garantir a transferência e/ou repasse às escolas municipais, nos termos da Lei Municipal 6527/2021.	Un	22,0000	0,00	277.777,80	277.777,80
<b>Produto:</b>						
19 - Número de escolas atendidas						
19 - Número de escolas atendidas						
<b>Proj./Ativ.: 2011 - Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000.000,08</b>	<b>1.000.000,08</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência.	Un	837,0000	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
<b>Produto:</b>						
12 - Número de pessoas com deficiência atendidas						
<b>Proj./Ativ.: 2014 - Uniforme Escolar</b>				<b>0,00</b>	<b>5.781.059,14</b>	<b>5.781.059,14</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Garantir a padronização dos uniformes utilizados pelos alunos da rede pública de ensino	Un	21100,0000	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
<b>Produto:</b>						
4 - Número de Alunos Atendidos						
<b>Proj./Ativ.: 2015 - Transporte Escolar</b>				<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Garantir o transporte dos alunos de suas residências até sua unidade de ensino, com qualidade e segurança, quando resididos há dois quilômetros de distância de sua unidade escolar	Un	443,0000	0,00	4.470.815,42	4.470.815,42



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

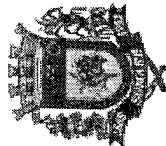
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
02015	Garantir o transporte dos alunos de suas residências até sua unidade de ensino, com qualidade e segurança, quando resididos há dois quilômetros de distância de sua unidade escolar	Un	1597,0000	0,00	4.567.515,42	4.567.515,42
<b>Produto:</b>						
4 - Número de Alunos Atendidos						
4 - Número de Alunos Atendidos						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.038.330,84</b>	<b>9.038.330,84</b>
			<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>273.448.832,25</b>	<b>273.448.832,25</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>273.448.832,25</b>	<b>273.448.832,25</b>
<b>Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	73.508,34	73.508,34
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>73.508,34</b>	<b>73.508,34</b>
<b>Proj./Ativ.: 2010 - Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à População</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2010	Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	%	100,0000	0,00	96.495,65	96.495,65
2010	Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	Un	62,0000	0,00	296.718,99	296.718,99
2010	Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	Un	101,0000	0,00	609.631,24	609.631,24
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
20 - Número de eventos realizados						
20 - Número de eventos realizados						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002.845,88</b>	<b>1.002.845,88</b>
			<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>1.076.354,22</b>	<b>1.076.354,22</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1.076.354,22</b>	<b>1.076.354,22</b>



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

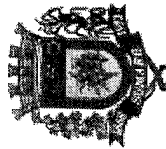
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	575.876,57	575.876,57
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	0,00	575.876,57	575.876,57
			<b>Total do Programa</b>	0,00	575.876,57	575.876,57
			<b>Total da Unidade</b>	0,00	575.876,57	575.876,57
<b>Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1010 - Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	Km	1,0000	0,00	358.026,74	358.026,74
<b>Produto:</b>						
21 - Km atendidos						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	0,00	358.026,74	358.026,74
<b>Proj./Ativ.: 1012 - Programa de Recape Contínuo</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	ton	3000,0000	0,00	1.025.896,75	1.025.896,75
<b>Produto:</b>						
22 - Massa Asfáltica Aplicada						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	0,00	1.025.896,75	1.025.896,75
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	8.253.257,99	8.253.257,99
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	0,00	8.253.257,99	8.253.257,99
			<b>Total do Programa</b>	0,00	9.637.181,48	9.637.181,48
			<b>Total da Unidade</b>	0,00	9.637.181,48	9.637.181,48





**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidação  
LDO: 2023

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Programa: 0007 - Cidade Sustentável</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1010 - Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	Un	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Produto:</b>						
9 - Unidade Construída/Reformada						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	430.389,53	430.389,53
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>430.389,53</b>	<b>430.389,53</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>435.389,53</b>	<b>435.389,53</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>435.389,53</b>	<b>435.389,53</b>
<b>Unidade: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1018 - Plano Diretor</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1018	Atualização do Plano Diretor	1	0,0000	0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Produto:</b>						
23 - Atualização Plano Diretor						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	86.227,38	86.227,38
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>86.227,38</b>	<b>86.227,38</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>121.227,38</b>	<b>121.227,38</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>121.227,38</b>	<b>121.227,38</b>

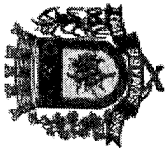


# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

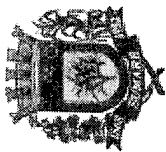
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1007 - Cidade Inovadora e Competitiva</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.	Un	0,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Produto:</b>						
9 - Unidade Construída/Reformada						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1009 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.	Un	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Produto:</b>						
9 - Unidade Construída/Reformada						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1010 - Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	Un	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Produto:</b>						
9 - Unidade Construída/Reformada						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1012 - Programa de Recape Contínuo</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	ton	33000,0000	0,00	13.225.055,38	13.225.055,38
<b>Produto:</b>						
22 - Massa Asfáltica Aplicada						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>13.225.055,38</b>	<b>13.225.055,38</b>
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	578.423,28	578.423,28





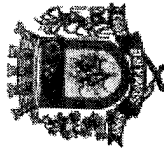
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2002 - Conselho Tutelar</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>					<b>0,00</b>	<b>360.465,17</b>
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	10.695.360,63	10.695.360,63
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Proj./Ativ.: 2006 - Plano de Desenvolvimento a Melhor Idade</b>					<b>0,00</b>	<b>10.695.360,63</b>
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2006	Garantir o acesso da Melhor Idade à Saúde de Qualidade, Benefícios Assistenciais e Educação Inclusiva	Un	384,0000	0,00	601.200,00	601.200,00
2006	Garantir o acesso da Melhor Idade à Saúde de Qualidade, Benefícios Assistenciais e Educação Inclusiva	Un	1562,0000	0,00	1.383.838,25	1.383.838,25
<b>Produto:</b>						
24 - Número de Pessoas Idosas atendidas						
24 - Número de Pessoas Idosas atendidas						
<b>Proj./Ativ.: 2007 - Políticas para pessoas em Situação de Rua</b>					<b>0,00</b>	<b>1.985.038,25</b>
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2007	Dar assistência à população em situação de rua	Un	100,0000	0,00	493.836,97	493.836,97
<b>Produto:</b>						
25 - Número de pessoas em situação de rua atendidas						
<b>Proj./Ativ.: 2008 - Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes</b>					<b>0,00</b>	<b>493.836,97</b>
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2008	Garantir assistência à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Un	654,0000	0,00	1.567.762,45	1.567.762,45
2008	Garantir assistência à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Un	2396,0000	0,00	9.679.402,24	9.679.402,24
<b>Produto:</b>						
11 - Número de Crianças e/ou Adolescentes Atendidos						
11 - Número de Crianças e/ou Adolescentes Atendidos						



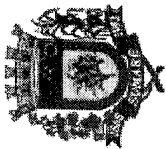
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2008 - Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes</b>						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>11.247.164,69</b>
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2011	Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência	%	100,0000	0,00	1.087,30	1.087,30
2011	Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência	Un	160,0000	0,00	2.080.376,65	2.080.376,65
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
12 - Número de pessoas com deficiência atendidas						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>2.081.463,95</b>
<b>Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2016	Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	Un	25218,0000	0,00	5.032.109,79	5.032.109,79
<b>Produto:</b>						
35 - Número de Pessoas Cadastradas Cad Único						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>5.032.109,79</b>
<b>Proj./Ativ.: 2021 - Promoção de Igualdade de Gênero e Raça</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2021	Acabar com a discriminação e violência contra mulheres, meninas, negros e demais etnias	Un	10,0000	0,00	394.398,80	394.398,80
<b>Produto:</b>						
32 - Número de Mulheres Atendidas						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>394.398,80</b>
<b>Total do Programa</b>						<b>35.631.209,73</b>
<b>Total da Unidade</b>						<b>35.631.209,73</b>
<b>Unidade: 016 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
2016	Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	%	100,0000	0,00	41.200,00	41.200,00
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						



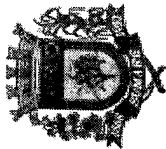
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 016 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social</b>						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 41.200,00 41.200,00</b>						
<b>Total do Programa 0,00 41.200,00 41.200,00</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1013 - Programa Incentivo ao Trabalho</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as necessidades do mercado de trabalho e incentivando o combate ao desemprego, nos termos da Lei Municipal nº 3319/1999.	Un	600,0000	0,00	8.860.009,46	8.860.009,46
<b>Produto:</b>						
<b>26 - Número de Pessoas atendidas pelo Progra Pra-Frente</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 8.860.009,46 8.860.009,46</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	1.482.107,74	1.482.107,74
<b>Produto:</b>						
<b>5 - Pleno Funcionamento da Unidade</b>						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 1.482.107,74 1.482.107,74</b>						
<b>Total do Programa 0,00 10.342.117,20 10.342.117,20</b>						
<b>Total da Unidade 0,00 10.383.317,20 10.383.317,20</b>						
<b>Unidade: 017 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	23.500,00	23.500,00
<b>Produto:</b>						
<b>5 - Pleno Funcionamento da Unidade</b>						
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 23.500,00 23.500,00</b>						
<b>Total do Programa 0,00 23.500,00 23.500,00</b>						
<b>Total da Unidade 0,00 23.500,00 23.500,00</b>						



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

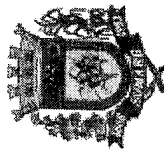
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>						
<b>Programa: 0007 - Cidade Sustentável</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	48.500,00	48.500,00
<b>Produto:</b>						
<b>5 - Pleno Funcionamento da Unidade</b>						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	0,00	48.500,00	48.500,00
			<b>Total do Programa</b>	0,00	48.500,00	48.500,00
			<b>Total da Unidade</b>	0,00	48.500,00	48.500,00
<b>Unidade: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1003 - Auxílio Moradia</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Garantir a aplicação da Lei nº 5007/2010	Un	30,0000	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Produto:</b>						
<b>15 - Número de famílias atendidas</b>						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	18.500,00	18.500,00
<b>Produto:</b>						
<b>5 - Pleno Funcionamento da Unidade</b>						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	0,00	18.500,00	18.500,00
			<b>Total do Programa</b>	0,00	468.500,00	468.500,00
			<b>Total da Unidade</b>	0,00	468.500,00	468.500,00
<b>Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1009 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.	Un	5,0000	0,00	636.051,87	636.051,87
<b>Produto:</b>						
<b>9 - Unidade Construída/Reformada</b>						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	0,00	636.051,87	636.051,87



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1010 - Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	Un	5,0000	0,00	595.587,40	595.587,40
<b>Produto:</b>						
9 - Unidade Construída/Reformada						
<b>Proj./Ativ.: 1012 - Programa de Recape Contínuo</b>				<b>0,00</b>	<b>595.587,40</b>	<b>595.587,40</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	ton	4500,0000	0,00	10.312.921,94	10.312.921,94
<b>Produto:</b>						
22 - Massa Asfáltica Aplicada						
<b>Proj./Ativ.: 2003 - Iluminação Pública</b>				<b>0,00</b>	<b>10.312.921,94</b>	<b>10.312.921,94</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	A Resolução 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em seu Art. 21º, dentre outras medidas, transfere aos municípios a manutenção de todo o sistema de iluminação pública, como troca de luminárias, lâmpadas e reatores, que anteriormente eram de responsabilidade das distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, visamos garantir o pleno atendimento desta obrigação.	Un	3600,0000	0,00	10.010.000,00	10.010.000,00
<b>Produto:</b>						
31 - Número de lâmpadas trocadas						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.010.000,00</b>	<b>10.010.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

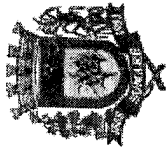
Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

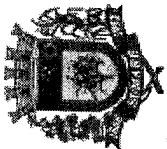
LDO: 2023

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2004 - Manejo Resíduos Sólidos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	O artigo 3º-C da Lei nº 14.026/2020 considera como serviços públicos especializados de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos as atividades operacionais de coleta, transbordo, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e destinação final dos: resíduos domésticos, originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, ou, ainda, os resíduos originários dos serviços públicos de limpeza urbana. Objetiva-se portanto, atender as definições estabelecidas pelo Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, no que tange a gestão dos resíduos sólidos.	ton	60000,0000	0,00	21.819.189,98	21.819.189,98
<b>Produto:</b>						
27 - Lixo Domiciliar Coletado						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	8.328.185,22	8.328.185,22
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
			0,00	21.819.189,98	21.819.189,98	21.819.189,98
<b>Órgão: 03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>Unidade: 001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS</b>						
<b>Programa: 0009 - Agência Reguladora Serviços Públicos</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o funcionamento da ARS	%	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	838.774.000,00	838.774.000,00	838.774.000,00



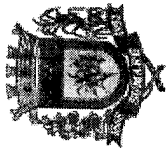
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Órgão: 03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>Unidade: 001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS</b>						
		<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>50.000,00</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Órgão: 04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARÉ</b>						
<b>Unidade: 001 - IAMS</b>						
<b>Programa: 0008 - Assistência ao servidor</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	2.484.000,00	2.484.000,00
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>		<b>2.484.000,00</b>	<b>2.484.000,00</b>
		<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>		<b>2.484.000,00</b>	<b>2.484.000,00</b>
		<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>		<b>2.484.000,00</b>	<b>2.484.000,00</b>
		<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>		<b>2.484.000,00</b>	<b>2.484.000,00</b>
<b>Órgão: 05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>						
<b>Unidade: 001 - FAP</b>						
<b>Programa: 0002 - Gestão Atuarial do RPPS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1009 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.	Un	0,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
<b>Produto:</b>						
9 - Unidade Construída/Reformada						
		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>		<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO QUE TANGE AS SUAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, INSUMOS E DEMAIS DISPÊNDIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DESTA ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100,0000	0,00	860.000,00	860.000,00
<b>Produto:</b>						
5 - Pleno Funcionamento da Unidade						
		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>		<b>860.000,00</b>	<b>860.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

<b>Órgão: 05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>						
<b>Unidade: 001 - FAP</b>						
<b>Programa: 0002 - Gestão Atuarial do RPPS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2019 - Benefícios Previdenciários</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	GARANTIR O PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS, PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A TODOS OS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO E SUAS AUTARQUIAS	Un	430,0000	0,00	35.541.397,99	35.541.397,99
<b>Produto:</b>						
28 - Número de Beneficiários						
<b>Proj./Ativ.: 2020 - Cultura Previdenciária</b>				<b>0,00</b>	<b>35.541.397,99</b>	<b>35.541.397,99</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	GARANTIR A FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DOS SERVIDORES QUE ATUAM DIRETAMENTE NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, ATRAVÉS DE CURSOS, MATERIAS ESPECÍFICOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E EVENTOS DA ÁREA.	Horas	40,0000	0,00	75.531,80	75.531,80
<b>Produto:</b>						
29 - Horas de Treinamento e Seminários Realizados						
<b>Proj./Ativ.: 9001 - Reserva de Contingência</b>				<b>0,00</b>	<b>75.531,80</b>	<b>75.531,80</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9001	OCORRÊNCIA DE DESPESAS EMERGENCIAIS E IMPREVISÍVEIS	%	100,0000	0,00	54.879.070,21	54.879.070,21
<b>Produto:</b>						
33 - Reserva de Contingência realizada						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>54.879.070,21</b>	<b>54.879.070,21</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>91.606.000,00</b>	<b>91.606.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>91.606.000,00</b>	<b>91.606.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>0,00</b>	<b>91.606.000,00</b>	<b>91.606.000,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>0,00</b>	<b>961.994.000,00</b>	<b>961.994.000,00</b>

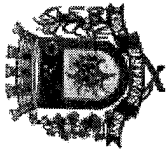


**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Entidade(s): Consolidado  
Ano de Referência: 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	848.192.200,00	0,000	0,00	891.816.374,29	0,000	0,00	43.624.174,29	5,14	
Receitas Primárias (I)	802.789.378,38	0,000	0,00	865.229.507,45	0,000	0,00	62.440.129,07	7,78	
Despesa Total	911.751.200,00	0,000	0,00	878.947.775,25	0,000	0,00	(32.803.424,75)	(3,60)	
Despesas Primárias (II)	807.469.647,34	0,000	0,00	765.643.228,05	0,000	0,00	(41.826.419,29)	(5,18)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(4.680.268,96)	0,000	0,00	99.586.279,40	0,000	0,00	104.266.548,36	(2.227,79)	
Resultado Nominal	(4.680.268,96)	0,000	0,00	99.586.279,40	0,000	0,00	104.266.548,36	(2.227,79)	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	679.986.345,45	0,000	0,00	679.986.345,45	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	632.829.063,91	0,000	0,00	632.829.063,91	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:23:52.



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP**  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo de Metas Fiscais

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 Entidade(s): Consolidação  
 Ano de Referência: 2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	904.905.475,08	848.192.200,00	(6,27)	1.044.171.106,59	23,11	961.994.000,00	(7,87)	1.049.384.500,00	9,08	1.070.971.390,00	2,06
Receitas Primárias (I)	855.691.341,62	802.789.378,38	(6,18)	944.462.604,95	17,65	882.980.246,27	(6,51)	975.234.090,48	10,45	995.337.972,29	2,06
Despesa Total	931.618.000,00	911.751.200,00	(2,13)	995.563.000,00	9,19	961.994.000,00	(3,37)	1.049.384.500,00	9,08	1.070.971.390,00	2,06
Despesas Primárias (II)	828.938.538,02	807.469.647,34	(2,59)	890.410.591,22	10,27	861.013.575,81	(3,30)	934.061.754,60	8,48	952.141.989,69	1,94
Resultado Primário (III) = (I-II)	26.752.803,60	(4.680.268,96)	(117,49)	54.052.013,73	(1.254,89)	21.966.670,46	(59,36)	41.172.335,88	87,43	43.195.982,60	4,92
Resultado Nominal	26.752.803,60	(4.680.268,96)	(117,49)	54.052.013,73	(1.254,89)	21.966.670,46	(59,36)	41.172.335,88	87,43	43.195.982,60	4,92
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.986.345,45	100,00	619.986.345,45	(3,13)	599.986.345,45	(3,23)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.986.345,45	100,00	442.986.345,45	(8,28)	424.986.345,45	(4,06)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	904.905.475,08	848.192.200,00	(6,27)	1.044.171.106,59	23,11	961.994.000,00	(7,87)	1.049.384.500,00	9,08	1.070.971.390,00	2,06
Receitas Primárias (I)	855.691.341,62	802.789.378,38	(6,18)	944.462.604,95	17,65	882.980.246,27	(6,51)	975.234.090,48	10,45	995.337.972,29	2,06
Despesa Total	931.618.000,00	911.751.200,00	(2,13)	995.563.000,00	9,19	961.994.000,00	(3,37)	1.049.384.500,00	9,08	1.070.971.390,00	2,06
Despesas Primárias (II)	828.938.538,02	807.469.647,34	(2,59)	890.410.591,22	10,27	861.013.575,81	(3,30)	934.061.754,60	8,48	952.141.989,69	1,94
Resultado Primário (III) = (I-II)	26.752.803,60	(4.680.268,96)	(117,49)	54.052.013,73	(1.254,89)	21.966.670,46	(59,36)	41.172.335,88	87,43	43.195.982,60	4,92
Resultado Nominal	26.752.803,60	(4.680.268,96)	(117,49)	54.052.013,73	(1.254,89)	21.966.670,46	(59,36)	41.172.335,88	87,43	43.195.982,60	4,92
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.986.345,45	100,00	619.986.345,45	(3,13)	599.986.345,45	(3,23)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.986.345,45	100,00	442.986.345,45	(8,28)	424.986.345,45	(4,06)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:24:49.



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Entidade(s): Consolidado  
Ano de Referência: 2023

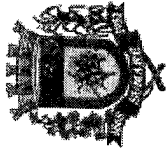
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	210.747.269,12	100,00 %	27.388.304,68	100,00 %	(334.934.444,33)	100,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>210.747.269,12</b>	<b>100,00 %</b>	<b>27.388.304,68</b>	<b>100,00 %</b>	<b>(334.934.444,33)</b>	<b>100,00 %</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	282.897.507,14	100,00 %	(56.044.973,26)	100,00 %	70.934.273,97	100,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>282.897.507,14</b>	<b>100,00 %</b>	<b>(56.044.973,26)</b>	<b>100,00 %</b>	<b>70.934.273,97</b>	<b>100,00 %</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:25:51.



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
Entidade(s): Consolidado  
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)	RS 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>				
Alienação de Bens Móveis	720.576,50	459.680,02	519.834,84	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	150,00	54.527,92	
Alienação de Bens Intangíveis	719.947,36	459.304,44	464.839,85	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
	629,14	225,58	467,07	

	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>				
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>				
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Investimentos	1.841.098,42	0,00	718.653,64	
Inversões Financeiras	1.841.098,42	0,00	718.653,64	
Amortização da Dívida	1.841.098,42	0,00	718.653,64	
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	

	2021 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2019 (i) = (Ic - III)	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>				
VALOR (III)	0,00	1.120.521,92	660.841,90	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:26:18.



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
**AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
Ano de Referência: 2023

Pág 1 / 3

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	19.780.796,49	1.223.735,02	1.692.028,53
Receita de Contribuições dos Segurados	759.153,80	682.845,19	1.620.442,07
Civil	759.153,80	682.845,19	1.620.442,07
Ativo	605.561,40	596.498,81	1.373.392,92
Inativo	83.131,70	86.346,38	247.049,15
Pensionista	70.460,70	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.981.750,86	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.981.750,86	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	524.090,98	53.900,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	524.090,98	53.900,62
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	39.891,83	16.798,85	17.685,84
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>19.780.796,49</b>	<b>1.223.735,02</b>	<b>1.692.028,53</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	26.155.623,55	20.624.231,67	23.761.147,66
Aposentadorias	15.088.064,78	17.009.958,06	19.550.654,50
Pensões	2.952.839,22	3.614.273,61	4.210.493,16
Outros Benefícios Previdenciários	8.114.719,55	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	960,79	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	960,79	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>26.156.584,34</b>	<b>20.624.231,67</b>	<b>23.761.147,66</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>(6.375.787,85)</b>	<b>(19.400.496,65)</b>	<b>(22.069.119,13)</b>
---	-----------------------	------------------------	------------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>VALOR</b>	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
Ano de Referência: 2023

Pág 2 / 3

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	21.208.107,16	5.697.077,12	19.864.255,63
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.723.531,06	20.629,04	99.460,40
Investimentos e Aplicações	202.222.853,76	242.484.895,48	311.722.419,61
Outro Bens e Direitos	189.051.303,05	226.286.732,57	244.182.945,04

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	1.651.832,27	888.044,30	1.088.246,61
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.651.832,27	888.044,30	1.088.246,61

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	333.198,77	344.732,41	346.765,12
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	3.190,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	333.198,77	344.732,41	349.955,12

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.318.633,50	543.311,89	738.291,49
--	--------------	------------	------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	98.903.784,97	44.628.811,30	54.274.973,67	336.016.719,52
2022	103.235.016,01	47.744.979,14	55.490.036,87	391.506.756,39
2023	107.845.962,72	49.214.223,03	58.631.739,69	450.138.496,08
2024	112.428.441,35	51.876.276,23	60.552.165,12	510.690.661,20
2025	117.400.875,60	52.949.550,32	64.451.325,28	575.141.986,48
2026	122.516.100,05	54.869.073,69	67.647.026,36	642.789.012,84
2027	127.997.057,15	55.248.659,53	72.748.397,62	715.537.410,46
2028	133.414.751,52	58.379.911,95	75.034.839,57	790.572.250,03
2029	139.231.226,88	59.292.560,22	79.938.666,66	870.510.916,69
2030	144.999.035,68	62.976.265,25	82.022.770,43	952.533.687,12
2031	149.059.975,80	65.999.618,20	83.060.357,60	1.035.594.044,72
2032	130.127.962,71	69.572.275,79	60.555.686,92	1.096.149.731,64
2033	133.064.606,05	72.012.964,14	61.051.641,91	1.157.201.373,55
2034	136.069.472,02	74.260.543,74	61.808.928,28	1.219.010.301,83
2035	138.733.125,28	78.983.228,96	59.749.896,32	1.278.760.198,15
2036	141.591.986,58	81.206.865,54	60.385.121,04	1.339.145.319,19
2037	144.040.290,11	86.434.119,97	57.606.170,14	1.396.751.489,33
2038	146.805.438,71	88.113.795,35	58.691.643,36	1.455.443.132,69
2039	149.308.552,82	91.849.801,55	57.458.751,27	1.512.901.883,96
2040	151.989.787,71	93.550.304,36	58.439.483,35	1.571.341.367,31
2041	154.433.373,83	97.184.972,70	57.248.401,13	1.628.589.768,44
2042	157.027.436,41	98.883.432,92	58.144.003,49	1.686.733.771,93
2043	159.533.002,99	101.410.136,14	58.122.866,85	1.744.856.638,78
2044	111.038.145,20	104.741.373,72	6.296.771,48	1.751.153.410,26
2045	110.211.709,30	106.970.091,96	3.241.617,34	1.754.395.027,60



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Planejamento e Orçamento  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
Ano de Referência: 2023

2046	109.302.848,71	108.355.640,87	947.207,84	1.755.342.235,44
2047	108.466.070,37	107.978.043,05	488.027,32	1.755.830.262,76
2048	107.617.911,91	107.326.017,77	291.894,14	1.756.122.156,90
2049	106.762.868,87	106.433.103,24	329.765,63	1.756.451.922,53
2050	106.052.352,15	104.298.816,06	1.753.536,09	1.758.205.458,62
2051	105.468.940,30	101.650.146,88	3.818.793,42	1.762.024.252,04
2052	105.096.038,66	98.144.930,11	6.951.108,55	1.768.975.360,59
2053	104.907.836,89	94.416.721,54	10.491.115,35	1.779.466.475,94
2054	104.903.518,38	90.713.584,15	14.189.934,23	1.793.656.410,17
2055	105.114.998,74	86.856.813,57	18.258.185,17	1.811.914.595,34
2056	105.596.121,25	82.600.055,66	22.996.065,59	1.834.910.660,93
2057	106.375.473,19	78.048.148,87	28.327.324,32	1.863.237.985,25
2058	107.464.350,07	73.390.651,13	34.073.698,94	1.897.311.684,19
2059	108.869.296,86	68.787.051,00	40.082.245,86	1.937.393.930,05
2060	110.600.426,56	64.299.855,94	46.300.570,62	1.983.694.500,67
2061	112.689.173,23	59.795.288,20	52.893.885,03	2.036.588.385,70
2062	115.150.700,17	55.342.235,88	59.808.464,29	2.096.396.849,99
2063	117.997.176,19	51.008.802,89	66.988.373,30	2.163.385.223,29
2064	121.244.208,28	46.809.415,82	74.434.792,46	2.237.820.015,75
2065	124.907.394,64	42.757.589,41	82.149.805,23	2.319.969.820,98
2066	129.002.424,69	38.866.510,01	90.135.914,68	2.410.105.735,66
2067	133.545.065,28	35.148.681,13	98.396.384,15	2.508.502.119,81
2068	138.551.164,10	31.615.490,86	106.935.673,24	2.615.437.793,05
2069	144.036.669,11	28.276.669,42	115.759.999,69	2.731.197.792,74
2070	150.017.677,45	25.139.825,93	124.877.851,52	2.856.075.644,26
2071	156.510.538,62	22.210.276,12	134.300.262,50	2.990.375.906,76
2072	163.531.996,56	19.491.081,80	144.040.914,76	3.134.416.821,52
2073	171.099.380,81	16.983.565,52	154.115.815,29	3.288.532.636,81
2074	179.230.770,25	14.687.686,48	164.543.083,77	3.453.075.720,58
2075	187.945.040,93	12.601.290,22	175.343.750,71	3.628.419.471,29
2076	197.262.001,46	10.719.875,87	186.542.125,59	3.814.961.596,88
2077	207.202.604,39	9.037.019,99	198.165.584,40	4.013.127.181,28
2078	217.789.134,49	7.544.658,32	210.244.476,17	4.223.371.657,45
2079	229.045.425,15	6.233.697,06	222.811.728,09	4.446.183.385,54
2080	240.997.007,79	5.094.138,94	235.902.868,85	4.682.086.254,39
2081	253.671.220,92	4.114.750,80	249.556.470,12	4.931.642.724,51
2082	267.097.337,14	3.282.642,69	263.814.694,45	5.195.457.418,96
2083	281.306.792,48	2.583.614,17	278.723.178,31	5.474.180.597,27
2084	296.333.471,47	2.003.215,00	294.330.256,47	5.768.510.853,74
2085	312.213.923,09	1.527.561,89	310.686.361,20	6.079.197.214,94
2086	328.987.476,69	1.143.394,44	327.844.082,25	6.407.041.297,19
2087	346.696.388,12	838.372,27	345.858.015,85	6.752.899.313,04
2088	365.385.931,77	600.876,50	364.785.055,27	7.117.684.368,31
2089	385.104.513,02	419.874,39	384.684.638,63	7.502.369.006,94
2090	405.903.839,17	285.287,71	405.618.551,46	7.907.987.558,40
2091	427.839.041,64	187.941,22	427.651.100,42	8.335.638.658,82
2092	450.968.821,57	119.668,10	450.849.153,47	8.786.487.812,29
2093	475.355.603,49	73.476,06	475.282.127,43	9.261.769.939,72
2094	501.065.657,50	43.375,07	501.022.282,43	9.762.792.222,15
2095	528.169.253,46	24.380,47	528.144.872,99	10.290.937.095,14
2096	0,00	0,00	0,00	10.290.937.095,14

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:38:12.



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
Ano de Referência: 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Imposto Predial	Incentivos Fiscais	Indústrias, Organizações de pesquisa científica e tecnológica, e de prestação de serviços que vierem a se instalar ou a se expandir no Município.	2.229.264,51	2.452.190,96	2.697.410,05	Incremento na arrecadação com ICMS e ISS no Município
Imposto Predial	Anistia	entidade religiosa, de qualquer culto, desde que utilizada para sede, convento, seminário ou residência do ministro do culto respectivo, bem como os imóveis não edificados destinados exclusiva e comprovadamente para fins religiosos	35.063,29	38.569,62	42.426,58	Considerado no momento da elaboração das peças de planejamento.
Imposto Predial	Anistia	o proprietário de um único imóvel residencial de até 49 (quarenta e nove) metros quadrados, com renda familiar igual ou inferior há 3 salários mínimos	507.103,15	557.813,46	613.594,80	Novos Lançamentos e Reurb-E
Imposto Predial	Anistia	Contribuintes proprietários de imóvel exclusivamente residencial portadores de neoplasia maligna (câncer) e que possuem renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos e que utilizem o imóvel exclusivamente para sua moradia.	2.820,36	3.102,39	3.412,63	Prevista no momento da elaboração das peças de planejamento
Imposto Predial	Anistia	Todo e qualquer contribuinte (pessoa física), comprovadamente carente de recursos financeiros e incapaz de suportar o ônus dos tributos municipais, poderá gozar, a critério do Executivo, de isenção total ou parcial dos mesmos.	9.086,00	9.994,60	10.994,06	Previsto no momento da elaboração das peças de planejamento
Imposto Predial	Anistia	Nos termos do convênio autorizado pela Lei nº 3.688, de 4 de junho de 2002, não haverá incidência de IPTU durante o prazo em que os mesmos permanecerem sob a propriedade do Fundo Financeiro (CEF), autorizada pela Lei Federal nº 10.188/01.	228,63	251,49	276,64	Considerado no momento da elaboração das peças de planejamento
Imposto Predial	Anistia	Contribuintes aposentados, pensionistas e beneficiários da Lei Federal nº 8.742/93, cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, proprietários de um único imóvel residencial, utilizados para sua moradia.	1.201.641,10	1.321.805,21	1.453.985,73	Novos lançamentos de áreas urbanas e reurb-e
Imposto Predial	Anistia	Associação cultural, cívica, recreativa, desportiva, beneficente e agrícola, sem fins lucrativos	17.074,64	18.782,10	20.660,31	Previsto no momento da elaboração das peças de planejamento
<b>TOTAL</b>			<b>4.002.281,68</b>	<b>4.402.509,83</b>	<b>4.842.760,80</b>	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 12/04/2022, às 09:22:09.

Identificador: WPL1191101-7909-FETNTQVUJBO-4 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2023</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:43:32.

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Pág 1 / 2

## Planejamento e Orçamento

## Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
Receitas correntes	982.820.458,59	Despesas correntes	791.733.564,69
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	251.240.409,97	Pessoal e encargos sociais	443.116.973,08
Impostos	222.875.120,00	Outras despesas correntes	348.616.591,61
Taxas	28.284.089,97		
Contribuição de melhoria	81.200,00		
Contribuições	39.788.709,42		
Contribuições sociais	28.414.709,42		
Contribuições econômicas	1.374.000,00		
Contribuição para o custeio do serviço de ilumi	10.000.000,00		
Receita patrimonial	4.575.000,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estadc	9.000,00		
Valores mobiliários	4.566.000,00		
Receita de serviços	10.041.159,27		
Serviços administrativos e comerciais gerais	8.097.800,00		
Serviços e atividades referentes à navegação	400.000,00		
Outros serviços	1.543.359,27		
Transferências correntes	662.391.907,61		
Transferências da união e de suas entidades	149.313.468,36		
Transferências dos estados e do distrito feder	357.712.376,80		
Transferências de instituições privadas	2.119.262,45		
Transferências de outras instituições públicas	153.226.800,00		
Transferências de pessoas físicas	20.000,00		
Outras receitas correntes	14.783.272,32		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	7.065.136,89		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	7.259.655,15		
Demais receitas correntes	458.480,28		
Receitas correntes - intra OFSS	64.230.481,41		
Contribuições - intra OFSS	64.230.281,41		
Contribuições sociais - intra OFSS	63.130.281,41		
Contribuições econômicas - intra OFSS	1.100.000,00		
Outras receitas correntes - intra OFSS	200,00		
Multas administrativas, contratuais e judiciais -	200,00		
Receitas correntes	(85.855.240,00)		
Transferências correntes	(85.855.240,00)		
Transferências da união e de suas entidades	(16.626.680,00)		
Transferências dos estados e do distrito feder	(69.228.560,00)		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>961.195.700,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>791.733.564,69</b>
<b>Déficit</b>	<b>0,00</b>	<b>Superávit</b>	<b>169.462.135,31</b>
<b>Soma</b>	<b>961.195.700,00</b>	<b>Soma</b>	<b>961.195.700,00</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	<b>169.462.135,31</b>	<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>0,00</b>
Receitas de capital	798.300,00	Despesas de capital	114.381.365,10
Alienação de bens	798.300,00	Investimentos	53.578.133,72
Alienação de bens imóveis	798.300,00	Amortização da dívida	60.803.231,38
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>798.300,00</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>114.381.365,10</b>
<b>Déficit</b>	<b>113.583.065,10</b>	<b>-(Reserva de contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>+Reserva do RPPS)</b>	<b>54.879.070,21</b>
		<b>Superávit</b>	<b>0,00</b>
<b>Resumo</b>			
Receitas Correntes	961.195.700,00	Despesa Correntes	791.733.564,69
Receitas de Capital	798.300,00	Despesas de Capital	114.381.365,10
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
		Reserva do RPPS	54.879.070,21
<b>Subtotal</b>	<b>961.994.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>961.994.000,00</b>
<b>Transfêrencias Financeiras Recebidas</b>		<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	
<b>Transfêrencias Recebidas</b>	<b>29.130.000,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>29.130.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

	<b>Total</b>	991.124.000,00		<b>Total</b>	991.124.000,00
--	--------------	----------------	--	--------------	----------------



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Planejamento e Orçamento  
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			982.820.458,59
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		251.240.409,97	
111000000000000000	Impostos	222.875.120,00		
112000000000000000	Taxas	28.284.089,97		
113000000000000000	Contribuição de melhoria	81.200,00		
120000000000000000	Contribuições		39.788.709,42	
121000000000000000	Contribuições sociais	28.414.709,42		
122000000000000000	Contribuições econômicas	1.374.000,00		
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000.000,00		
130000000000000000	Receita patrimonial		4.575.000,00	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	9.000,00		
132000000000000000	Valores mobiliários	4.566.000,00		
160000000000000000	Receita de serviços		10.041.159,27	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	8.097.800,00		
162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	400.000,00		
169000000000000000	Outros serviços	1.543.359,27		
170000000000000000	Transferências correntes		662.391.907,61	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	149.313.468,36		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	357.712.376,80		
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	2.119.262,45		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	153.226.800,00		
177000000000000000	Transferências de pessoas físicas	20.000,00		
190000000000000000	Outras receitas correntes		14.783.272,32	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	7.065.136,89		
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	7.259.655,15		
199000000000000000	Demais receitas correntes	458.480,28		
200000000000000000	Receitas de capital			798.300,00
220000000000000000	Alienação de bens		798.300,00	
222000000000000000	Alienação de bens imóveis	798.300,00		
700000000000000000	Receitas correntes - intra OFSS			64.230.481,41
720000000000000000	Contribuições - intra OFSS		64.230.281,41	
721000000000000000	Contribuições sociais - intra OFSS	63.130.281,41		
722000000000000000	Contribuições econômicas - intra OFSS	1.100.000,00		
790000000000000000	Outras receitas correntes - intra OFSS		200,00	
791000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais - intra OFSS	200,00		
100000000000000000	Receitas correntes			(85.855.240,00)
170000000000000000	Transferências correntes		(85.855.240,00)	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(16.626.680,00)		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(69.228.560,00)		
			<b>Total</b>	<b>961.994.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Planejamento e Orçamento  
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			791.733.564,69
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		443.116.973,08	
319000000000000000	Aplicações diretas	402.939.780,27		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	40.177.192,81		
330000000000000000	Outras despesas correntes		348.616.591,61	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	25.820.776,78		
337000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais	396.642,57		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	225.021,17		
339000000000000000	Aplicações diretas	322.174.151,09		
400000000000000000	Despesas de capital			114.381.365,10
440000000000000000	Investimentos		53.578.133,72	
449000000000000000	Aplicações diretas	53.578.133,72		
460000000000000000	Amortização da dívida		60.803.231,38	
469000000000000000	Aplicações diretas	35.711.142,48		
469100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	25.092.088,90		
900000000000000000	Reserva de contingência			55.879.070,21
990000000000000000	Reserva de contingência		55.879.070,21	
999900000000000000	Reserva de contingência	55.879.070,21		
			<b>Total</b>	<b>961.994.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo  
Ano: 2023  
Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
1	Legislativa	31	Acao Legislativa
3	Essencial à Justiça	92	Representação Judicial e Extrajudicial
4	Administração	122	Administracao Geral
		123	Administração Financeira
		125	Normatização e Fiscalização
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
		242	Assistência ao Portador de Deficiência
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	122	Administracao Geral
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		303	Suporte Profilático e Terapêutico
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
12	Educação	122	Administracao Geral
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		306	Alimentação e Nutrição
		361	Ensino Fundamental
		362	Ensino Médio
		363	Ensino Profissional
		364	Ensino Superior
		365	Educação Infantil
		367	Educacao Especial
13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
		452	Servicos Urbanos
16	Habitação	244	Assistência Comunitária
		482	Habitacao Urbana
18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental
19	Ciência e Tecnologia	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20	Agricultura	606	Extensão Rural
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	845	Outras Transferências
		846	Outros encargos Especiais
99	Reserva de Contingência	997	Reserva do RPPS
		999	Reserva de contingência



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 6

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>					
<b>001 - CAMARA MUNICIPAL</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031.0005	Legislar é Preciso	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031.0005.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.995.000,00	28.995.000,00
01.031.0005.2012	Publicidade Institucional	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.080.000,00</b>	<b>29.080.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.080.000,00</b>	<b>29.080.000,00</b>
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>					
<b>001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	2.707.736,84	2.707.736,84
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	2.707.736,84	2.707.736,84
04.122.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	2.707.736,84	2.707.736,84
04.122.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	23.200,00	23.200,00
04.122.0007.2012	Publicidade Institucional	0,00	0,00	2.335.015,81	2.335.015,81
04.122.0007.2013	Publicidade Legal	0,00	0,00	349.521,03	349.521,03
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.707.736,84</b>	<b>2.707.736,84</b>
<b>002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	3.713.766,75	193.339.500,76	197.053.267,51
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.122.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.122.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.301	Atenção Básica	0,00	742.000,00	68.888.039,86	69.630.039,86
10.301.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	742.000,00	68.888.039,86	69.630.039,86
10.301.0004.1004	Construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de S	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.301.0004.1014	Programa Mais Médicos	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
10.301.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	67.184.788,80	67.184.788,80
10.301.0004.2018	Atendimento às Demais Judicias de Saúde	0,00	0,00	1.703.251,06	1.703.251,06
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	971.766,75	105.522.429,65	106.494.196,40
10.302.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	971.766,75	105.522.429,65	106.494.196,40
10.302.0004.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	661.766,75	0,00	661.766,75
10.302.0004.1005	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Pronto At	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.302.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	100.100.602,14	100.100.602,14
10.302.0004.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	1.604.934,68	1.604.934,68
10.302.0004.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	689.013,62	689.013,62
10.302.0004.2017	Programa de Combate e Prevenção às Drogas	0,00	0,00	351.938,74	351.938,74
10.302.0004.2018	Atendimento às Demais Judicias de Saúde	0,00	0,00	2.775.940,47	2.775.940,47
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.303.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.303.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.304.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.304.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.000.000,00	6.976.892,10	8.976.892,10
10.305.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	2.000.000,00	6.976.892,10	8.976.892,10
10.305.0004.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.305.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	6.976.892,10	6.976.892,10
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>3.713.766,75</b>	<b>193.339.500,76</b>	<b>197.053.267,51</b>
<b>003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	82.396,60	82.396,60
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	82.396,60	82.396,60
04.122.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	82.396,60	82.396,60
04.122.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	82.396,60	82.396,60
08	Assistência Social	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 6

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>					
<b>003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.243.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.243.0003.2008	Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0003.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.396,60</b>	<b>88.396,60</b>
<b>004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.603,97</b>	<b>324.603,97</b>
<b>005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
04	Administração	0,00	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
04.122.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
04.122.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.423.065,11</b>	<b>165.423.065,11</b>
<b>006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
04	Administração	61.314.020,98	0,00	5.359.105,56	66.673.126,54
04.123	Administração Financeira	61.314.020,98	0,00	5.359.105,56	66.673.126,54
04.123.0007	Cidade Sustentável	61.314.020,98	0,00	5.359.105,56	66.673.126,54
04.123.0007.0001	Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas	61.314.020,98	0,00	0,00	61.314.020,98
04.123.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.359.105,56	5.359.105,56
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007	Cidade Sustentável	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007.9001	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>62.314.020,98</b>	<b>0,00</b>	<b>13.144.105,56</b>	<b>75.458.126,54</b>
<b>007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12	Educação	0,00	66.904.121,20	206.544.711,05	273.448.832,25
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.122.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.122.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.243.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.243.0001.2014	Uniforme Escolar	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001	Educação de Qualidade	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	8.028.846,80	146.277.751,39	154.306.598,19
12.361.0001	Educação de Qualidade	0,00	8.028.846,80	146.277.751,39	154.306.598,19
12.361.0001.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0001.1006	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	0,00	7.528.846,80	0,00	7.528.846,80
12.361.0001.2001	CEFEMS	0,00	0,00	37.765,68	37.765,68
12.361.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	140.950.248,01	140.950.248,01
12.361.0001.2009	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	0,00	0,00	722.222,28	722.222,28
12.361.0001.2015	Transporte Escolar	0,00	0,00	4.567.515,42	4.567.515,42



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 3 / 6

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>					
<b>007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.362.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.362.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.363.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.363.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.364.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.364.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.365	Educação Infantil	0,00	36.990.096,36	43.443.015,95	80.433.112,31
12.365.0001	Educação de Qualidade	0,00	36.990.096,36	43.443.015,95	80.433.112,31
12.365.0001.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0001.1006	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	0,00	6.778.846,80	0,00	6.778.846,80
12.365.0001.1011	Proeb	0,00	29.711.249,56	0,00	29.711.249,56
12.365.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	38.694.422,73	38.694.422,73
12.365.0001.2009	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	0,00	0,00	277.777,80	277.777,80
12.365.0001.2015	Transporte Escolar	0,00	0,00	4.470.815,42	4.470.815,42
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
12.367.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
12.367.0001.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>66.904.121,20</b>	<b>206.544.711,05</b>	<b>273.448.832,25</b>
<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
13	Cultura	0,00	0,00	751.635,23	751.635,23
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.391.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.391.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	656.639,58	656.639,58
13.392.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	656.639,58	656.639,58
13.392.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	45.508,34	45.508,34
13.392.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à	0,00	0,00	611.131,24	611.131,24
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
27.812.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à	0,00	0,00	296.718,99	296.718,99
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.076.354,22</b>	<b>1.076.354,22</b>
<b>009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
06	Segurança Pública	0,00	0,00	575.876,57	575.876,57
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	575.876,57	575.876,57
06.182.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	575.876,57	575.876,57
06.182.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	575.876,57	575.876,57
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>575.876,57</b>	<b>575.876,57</b>
<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
26	Transporte	0,00	1.383.923,49	8.253.257,99	9.637.181,48
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.383.923,49	8.253.257,99	9.637.181,48
26.782.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	1.383.923,49	8.253.257,99	9.637.181,48
26.782.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	358.026,74	0,00	358.026,74
26.782.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	1.025.896,75	0,00	1.025.896,75
26.782.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	8.253.257,99	8.253.257,99
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.383.923,49</b>	<b>8.253.257,99</b>	<b>9.637.181,48</b>
<b>011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 4 / 6

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>					
<b>011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
18.542	Controle Ambiental	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542.0007	Cidade Sustentável	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542.0007.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.542.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	430.389,53	430.389,53
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>430.389,53</b>	<b>435.389,53</b>
<b>012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
15	Urbanismo	0,00	35.000,00	86.227,38	121.227,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	35.000,00	86.227,38	121.227,38
15.451.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	35.000,00	86.227,38	121.227,38
15.451.0006.1018	Plano Diretor	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	86.227,38	86.227,38
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>86.227,38</b>	<b>121.227,38</b>
<b>013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
13	Cultura	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	0,00	320.000,00	578.423,28	898.423,28
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	320.000,00	578.423,28	898.423,28
15.451.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	320.000,00	578.423,28	898.423,28
15.451.0006.1007	Cidade Inovadora e Competitiva	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0006.1008	Construção do Novo Cemitério Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0006.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	578.423,28	578.423,28
26	Transporte	0,00	13.225.055,38	0,00	13.225.055,38
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	13.225.055,38	0,00	13.225.055,38
26.782.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	13.225.055,38	0,00	13.225.055,38
26.782.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	13.225.055,38	0,00	13.225.055,38
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>13.555.055,38</b>	<b>578.423,28</b>	<b>14.133.478,66</b>
<b>014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.500,00</b>	<b>33.500,00</b>
<b>015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08	Assistência Social	0,00	3.341.371,48	32.289.838,25	35.631.209,73
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.241.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.241.0003.2006	Plano de Desenvolvimento a Melhor Idade	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.242.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.242.0003.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	11.607.629,86	11.607.629,86
08.243.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	11.607.629,86	11.607.629,86



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 5 / 6

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>					
<b>015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08.243.0003.2002	Conselho Tutelar	0,00	0,00	360.465,17	360.465,17
08.243.0003.2008	Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	11.247.164,69	11.247.164,69
08.244	Assistência Comunitária	0,00	3.341.371,48	16.615.706,19	19.957.077,67
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	3.341.371,48	16.615.706,19	19.957.077,67
08.244.0003.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	3.341.371,48	0,00	3.341.371,48
08.244.0003.1017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistê	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0003.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	10.695.360,63	10.695.360,63
08.244.0003.2007	Políticas para pessoas em Situação de Rua	0,00	0,00	493.836,97	493.836,97
08.244.0003.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	5.032.109,79	5.032.109,79
08.244.0003.2021	Promoção de Igualdade de Gênero e Raça	0,00	0,00	394.398,80	394.398,80
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>3.341.371,48</b>	<b>32.289.838,25</b>	<b>35.631.209,73</b>
<b>016 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
04	Administração	0,00	8.860.009,46	1.467.607,74	10.327.617,20
04.122	Administracao Geral	0,00	8.860.009,46	1.467.607,74	10.327.617,20
04.122.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	8.860.009,46	1.467.607,74	10.327.617,20
04.122.0006.1013	Programa Incentivo ao Trabalho	0,00	8.860.009,46	0,00	8.860.009,46
04.122.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	1.467.607,74	1.467.607,74
06	Segurança Pública	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
06.182.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
06.182.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	41.200,00	41.200,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	41.200,00	41.200,00
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	41.200,00	41.200,00
08.244.0003.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	41.200,00	41.200,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>8.860.009,46</b>	<b>1.523.307,74</b>	<b>10.383.317,20</b>
<b>017 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
04	Administração	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
04.122.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
04.122.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.500,00</b>	<b>23.500,00</b>
<b>018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
04	Administração	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>48.500,00</b>
<b>019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
16	Habitação	0,00	450.000,00	18.500,00	468.500,00
16.244	Assistência Comunitária	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003.1003	Auxílio Moradia	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
16.482.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
16.482.0003.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>468.500,00</b>
<b>020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
15	Urbanismo	0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41
15.452	Servicos Urbanos	0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41
15.452.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 6 / 6

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0006.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrati	0,00	636.051,87	0,00	636.051,87
15.452.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	595.587,40	0,00	595.587,40
15.452.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	10.312.921,94	0,00	10.312.921,94
15.452.0006.2003	Iluminação Pública	0,00	0,00	10.010.000,00	10.010.000,00
15.452.0006.2004	Manejo Resíduos Sólidos	0,00	0,00	21.819.189,98	21.819.189,98
15.452.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	8.328.185,22	8.328.185,22
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>11.544.561,21</b>	<b>40.157.375,20</b>	<b>51.701.936,41</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>62.314.020,98</b>	<b>109.792.808,97</b>	<b>666.667.170,05</b>	<b>838.774.000,00</b>

**03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.125.0009	Agência Reguladora Serviços Públicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.125.0009.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARÉ**

**001 - IAMS**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	2.470.000,00	2.470.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.122.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.122.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.123.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.123.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845	Outras Transferências	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.484.000,00</b>	<b>2.484.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.484.000,00</b>	<b>2.484.000,00</b>

**05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES**

**001 - FAP**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272.0002	Gestão Atuarial do RPPS	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272.0002.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrati	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
09.272.0002.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	860.000,00	860.000,00
09.272.0002.2019	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	35.541.397,99	35.541.397,99
09.272.0002.2020	Cultura Previdenciária	0,00	0,00	75.531,80	75.531,80
99	Reserva de Contingência	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997	Reserva do RPPS	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997.0002	Gestão Atuarial do RPPS	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997.0002.9001	Reserva de Contingência	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
<b>Total Unidade</b>		<b>54.879.070,21</b>	<b>250.000,00</b>	<b>36.476.929,79</b>	<b>91.606.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>54.879.070,21</b>	<b>250.000,00</b>	<b>36.476.929,79</b>	<b>91.606.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>117.193.091,19</b>	<b>110.042.808,97</b>	<b>734.758.099,84</b>	<b>961.994.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 4

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031.0005	Legislar é Preciso	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031.0005.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.995.000,00	28.995.000,00
01.031.0005.2012	Publicidade Institucional	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
04	Administração	61.314.020,98	8.860.009,46	177.631.911,85	247.805.942,29
04.122	Administracao Geral	0,00	8.860.009,46	172.092.306,29	180.952.315,75
04.122.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	8.860.009,46	1.491.107,74	10.351.117,20
04.122.0006.1013	Programa Incentivo ao Trabalho	0,00	8.860.009,46	0,00	8.860.009,46
04.122.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	1.491.107,74	1.491.107,74
04.122.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	168.213.198,55	168.213.198,55
04.122.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	165.528.661,71	165.528.661,71
04.122.0007.2012	Publicidade Institucional	0,00	0,00	2.335.015,81	2.335.015,81
04.122.0007.2013	Publicidade Legal	0,00	0,00	349.521,03	349.521,03
04.122.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.122.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.123	Administração Financeira	61.314.020,98	0,00	5.441.105,56	66.755.126,54
04.123.0007	Cidade Sustentável	61.314.020,98	0,00	5.359.105,56	66.673.126,54
04.123.0007.0001	Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas	61.314.020,98	0,00	0,00	61.314.020,98
04.123.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.359.105,56	5.359.105,56
04.123.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.123.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
04.125.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125.0009	Agência Reguladora Serviços Públicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.125.0009.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	590.376,57	590.376,57
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	590.376,57	590.376,57
06.182.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	590.376,57	590.376,57
06.182.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	590.376,57	590.376,57
08	Assistência Social	0,00	3.341.371,48	32.337.038,25	35.678.409,73
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.241.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.241.0003.2006	Plano de Desenvolvimento a Melhor Idade	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.242.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.242.0003.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	11.611.629,86	11.611.629,86
08.243.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	11.611.629,86	11.611.629,86
08.243.0003.2002	Conselho Tutelar	0,00	0,00	360.465,17	360.465,17
08.243.0003.2008	Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	11.251.164,69	11.251.164,69
08.244	Assistência Comunitária	0,00	3.341.371,48	16.658.906,19	20.000.277,67
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	3.341.371,48	16.658.906,19	20.000.277,67
08.244.0003.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	3.341.371,48	0,00	3.341.371,48
08.244.0003.1017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistê	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0003.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	10.695.360,63	10.695.360,63
08.244.0003.2007	Políticas para pessoas em Situação de Rua	0,00	0,00	493.836,97	493.836,97
08.244.0003.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	5.075.309,79	5.075.309,79
08.244.0003.2021	Promoção de Igualdade de Gênero e Raça	0,00	0,00	394.398,80	394.398,80
09	Previdência Social	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272.0002	Gestão Atuarial do RPPS	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272.0002.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrati	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
09.272.0002.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	860.000,00	860.000,00





**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.272.0002.2019	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	35.541.397,99	35.541.397,99
09.272.0002.2020	Cultura Previdenciária	0,00	0,00	75.531,80	75.531,80
10	Saúde	0,00	3.713.766,75	193.339.500,76	197.053.267,51
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.122.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.122.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.301	Atenção Básica	0,00	742.000,00	68.888.039,86	69.630.039,86
10.301.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	742.000,00	68.888.039,86	69.630.039,86
10.301.0004.1004	Construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de S	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.301.0004.1014	Programa Mais Médicos	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
10.301.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	67.184.788,80	67.184.788,80
10.301.0004.2018	Atendimento às Demais Judicias de Saúde	0,00	0,00	1.703.251,06	1.703.251,06
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	971.766,75	105.522.429,65	106.494.196,40
10.302.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	971.766,75	105.522.429,65	106.494.196,40
10.302.0004.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	661.766,75	0,00	661.766,75
10.302.0004.1005	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Pronto At	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.302.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	100.100.602,14	100.100.602,14
10.302.0004.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	1.604.934,68	1.604.934,68
10.302.0004.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	689.013,62	689.013,62
10.302.0004.2017	Programa de Combate e Prevenção às Drogas	0,00	0,00	351.938,74	351.938,74
10.302.0004.2018	Atendimento às Demais Judicias de Saúde	0,00	0,00	2.775.940,47	2.775.940,47
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.303.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.303.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.304.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.304.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.000.000,00	6.976.892,10	8.976.892,10
10.305.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	2.000.000,00	6.976.892,10	8.976.892,10
10.305.0004.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.305.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	6.976.892,10	6.976.892,10
12	Educação	0,00	66.904.121,20	206.544.711,05	273.448.832,25
12.122	Administracao Geral	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.122.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.122.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.243.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.243.0001.2014	Uniforme Escolar	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001	Educação de Qualidade	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	8.028.846,80	146.277.751,39	154.306.598,19
12.361.0001	Educação de Qualidade	0,00	8.028.846,80	146.277.751,39	154.306.598,19
12.361.0001.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0001.1006	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	0,00	7.528.846,80	0,00	7.528.846,80
12.361.0001.2001	CEFEMS	0,00	0,00	37.765,68	37.765,68



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 3 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	140.950.248,01	140.950.248,01
12.361.0001.2009	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	0,00	0,00	722.222,28	722.222,28
12.361.0001.2015	Transporte Escolar	0,00	0,00	4.567.515,42	4.567.515,42
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.362.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.362.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.363.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.363.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.364.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.364.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.365	Educação Infantil	0,00	36.990.096,36	43.443.015,95	80.433.112,31
12.365.0001	Educação de Qualidade	0,00	36.990.096,36	43.443.015,95	80.433.112,31
12.365.0001.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0001.1006	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	0,00	6.778.846,80	0,00	6.778.846,80
12.365.0001.1011	Proeb	0,00	29.711.249,56	0,00	29.711.249,56
12.365.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	38.694.422,73	38.694.422,73
12.365.0001.2009	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	0,00	0,00	277.777,80	277.777,80
12.365.0001.2015	Transporte Escolar	0,00	0,00	4.470.815,42	4.470.815,42
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
12.367.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
12.367.0001.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
13	Cultura	0,00	10.000,00	751.635,23	761.635,23
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.391.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.391.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.392	Difusão Cultural	0,00	10.000,00	656.639,58	666.639,58
13.392.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	10.000,00	656.639,58	666.639,58
13.392.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	45.508,34	45.508,34
13.392.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à	0,00	0,00	611.131,24	611.131,24
15	Urbanismo	0,00	11.899.561,21	40.822.025,86	52.721.587,07
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	355.000,00	664.650,66	1.019.650,66
15.451.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	355.000,00	664.650,66	1.019.650,66
15.451.0006.1007	Cidade Inovadora e Competitiva	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0006.1008	Construção do Novo Cemitério Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0006.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrati	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0006.1018	Plano Diretor	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	664.650,66	664.650,66
15.452	Serviços Urbanos	0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41
15.452.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41
15.452.0006.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrati	0,00	636.051,87	0,00	636.051,87
15.452.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	595.587,40	0,00	595.587,40
15.452.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	10.312.921,94	0,00	10.312.921,94
15.452.0006.2003	Iluminação Pública	0,00	0,00	10.010.000,00	10.010.000,00
15.452.0006.2004	Manejo Resíduos Sólidos	0,00	0,00	21.819.189,98	21.819.189,98



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 4 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	8.328.185,22	8.328.185,22
16	Habitação	0,00	450.000,00	18.500,00	468.500,00
16.244	Assistência Comunitária	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003.1003	Auxílio Moradia	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
16.482.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
16.482.0003.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542	Controle Ambiental	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542.0007	Cidade Sustentável	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542.0007.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.542.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	430.389,53	430.389,53
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
26	Transporte	0,00	14.608.978,87	8.253.257,99	22.862.236,86
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	14.608.978,87	8.253.257,99	22.862.236,86
26.782.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	14.608.978,87	8.253.257,99	22.862.236,86
26.782.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	358.026,74	0,00	358.026,74
26.782.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	14.250.952,13	0,00	14.250.952,13
26.782.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	8.253.257,99	8.253.257,99
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
27.812.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à	0,00	0,00	296.718,99	296.718,99
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.799.000,00	7.799.000,00
28.845	Outras Transferências	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
99	Reserva de Contingência	55.879.070,21	0,00	0,00	55.879.070,21
99.997	Reserva do RPPS	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997.0002	Gestão Atuarial do RPPS	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997.0002.9001	Reserva de Contingência	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.999	Reserva de contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007	Cidade Sustentável	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007.9001	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>117.193.091,19</b>	<b>110.042.808,97</b>	<b>734.758.099,84</b>	<b>961.994.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 3

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	29.080.000,00	0,00	29.080.000,00
01.031	Acao Legislativa	29.080.000,00	0,00	29.080.000,00
01.031.0005	Legislar é Preciso	29.080.000,00	0,00	29.080.000,00
03	Essencial à Justiça	324.603,97	0,00	324.603,97
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	324.603,97	0,00	324.603,97
03.092.0007	Cidade Sustentável	324.603,97	0,00	324.603,97
04	Administração	247.805.942,29	0,00	247.805.942,29
04.122	Administracao Geral	180.952.315,75	0,00	180.952.315,75
04.122.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	10.351.117,20	0,00	10.351.117,20
04.122.0007	Cidade Sustentável	168.213.198,55	0,00	168.213.198,55
04.122.0008	Assistência ao servidor	2.388.000,00	0,00	2.388.000,00
04.123	Administração Financeira	66.755.126,54	0,00	66.755.126,54
04.123.0007	Cidade Sustentável	66.673.126,54	0,00	66.673.126,54
04.123.0008	Assistência ao servidor	82.000,00	0,00	82.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	98.500,00	0,00	98.500,00
04.125.0007	Cidade Sustentável	48.500,00	0,00	48.500,00
04.125.0009	Agência Reguladora Serviços Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00
06	Segurança Pública	590.376,57	0,00	590.376,57
06.182	Defesa Civil	590.376,57	0,00	590.376,57
06.182.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	590.376,57	0,00	590.376,57
08	Assistência Social	35.678.409,73	0,00	35.678.409,73
08.241	Assistência ao Idoso	1.985.038,25	0,00	1.985.038,25
08.241.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	1.985.038,25	0,00	1.985.038,25
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.081.463,95	0,00	2.081.463,95
08.242.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	2.081.463,95	0,00	2.081.463,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.611.629,86	0,00	11.611.629,86
08.243.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	11.611.629,86	0,00	11.611.629,86
08.244	Assistência Comunitária	20.000.277,67	0,00	20.000.277,67
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	20.000.277,67	0,00	20.000.277,67
09	Previdência Social	36.726.929,79	0,00	36.726.929,79
09.272	Previdência do Regime Estatutário	36.726.929,79	0,00	36.726.929,79
09.272.0002	Gestão Atuarial do RPPS	36.726.929,79	0,00	36.726.929,79
10	Saúde	197.053.267,51	0,00	197.053.267,51
10.122	Administracao Geral	6.235.661,98	0,00	6.235.661,98
10.122.0004	Saúde e Bem Estar	6.235.661,98	0,00	6.235.661,98
10.301	Atenção Básica	69.630.039,86	0,00	69.630.039,86
10.301.0004	Saúde e Bem Estar	69.630.039,86	0,00	69.630.039,86
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.494.196,40	0,00	106.494.196,40
10.302.0004	Saúde e Bem Estar	106.494.196,40	0,00	106.494.196,40



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

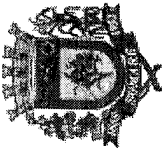
Pág 2 / 3

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	197.053.267,51	0,00	197.053.267,51
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.184.477,17	0,00	5.184.477,17
10.303.0004	Saúde e Bem Estar	5.184.477,17	0,00	5.184.477,17
10.304	Vigilância Sanitária	532.000,00	0,00	532.000,00
10.304.0004	Saúde e Bem Estar	532.000,00	0,00	532.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	8.976.892,10	0,00	8.976.892,10
10.305.0004	Saúde e Bem Estar	8.976.892,10	0,00	8.976.892,10
12	Educação	273.448.832,25	0,00	273.448.832,25
12.122	Administracao Geral	848.979,92	0,00	848.979,92
12.122.0001	Educação de Qualidade	848.979,92	0,00	848.979,92
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
12.243.0001	Educação de Qualidade	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001	Educação de Qualidade	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.361	Ensino Fundamental	154.306.598,19	0,00	154.306.598,19
12.361.0001	Educação de Qualidade	154.306.598,19	0,00	154.306.598,19
12.362	Ensino Médio	5.460.000,00	0,00	5.460.000,00
12.362.0001	Educação de Qualidade	5.460.000,00	0,00	5.460.000,00
12.363	Ensino Profissional	28.500,00	0,00	28.500,00
12.363.0001	Educação de Qualidade	28.500,00	0,00	28.500,00
12.364	Ensino Superior	205.404,65	0,00	205.404,65
12.364.0001	Educação de Qualidade	205.404,65	0,00	205.404,65
12.365	Educação Infantil	80.433.112,31	0,00	80.433.112,31
12.365.0001	Educação de Qualidade	80.433.112,31	0,00	80.433.112,31
12.367	Educacao Especial	5.781.059,14	0,00	5.781.059,14
12.367.0001	Educação de Qualidade	5.781.059,14	0,00	5.781.059,14
13	Cultura	761.635,23	0,00	761.635,23
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	94.995,65	0,00	94.995,65
13.391.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	94.995,65	0,00	94.995,65
13.392	Difusão Cultural	666.639,58	0,00	666.639,58
13.392.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	666.639,58	0,00	666.639,58
15	Urbanismo	52.721.587,07	0,00	52.721.587,07
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.019.650,66	0,00	1.019.650,66
15.451.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	1.019.650,66	0,00	1.019.650,66
15.452	Servicos Urbanos	51.701.936,41	0,00	51.701.936,41
15.452.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	51.701.936,41	0,00	51.701.936,41
16	Habitação	468.500,00	0,00	468.500,00
16.244	Assistência Comunitária	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	450.000,00	0,00	450.000,00
16.482	Habitacao Urbana	18.500,00	0,00	18.500,00
16.482.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	18.500,00	0,00	18.500,00
18	Gestão Ambiental	435.389,53	0,00	435.389,53
18.542	Controle Ambiental	435.389,53	0,00	435.389,53
18.542.0007	Cidade Sustentável	435.389,53	0,00	435.389,53
19	Ciência e Tecnologia	22.000,00	0,00	22.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	22.000,00	0,00	22.000,00
19.573.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	22.000,00	0,00	22.000,00
20	Agricultura	11.500,00	0,00	11.500,00
20.606	Extensão Rural	11.500,00	0,00	11.500,00
20.606.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	11.500,00	0,00	11.500,00
26	Transporte	22.862.236,86	0,00	22.862.236,86
26.782	Transporte Rodoviário	22.862.236,86	0,00	22.862.236,86
26.782.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	22.862.236,86	0,00	22.862.236,86
27	Desporto e Lazer	324.718,99	0,00	324.718,99
27.812	Desporto Comunitário	324.718,99	0,00	324.718,99
27.812.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	324.718,99	0,00	324.718,99
28	Encargos Especiais	7.799.000,00	0,00	7.799.000,00
28.845	Outras Transferências	14.000,00	0,00	14.000,00
28.845.0008	Assistência ao servidor	14.000,00	0,00	14.000,00



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
28	Encargos Especiais	7.799.000,00	0,00	7.799.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	7.785.000,00	0,00	7.785.000,00
28.846.0007	Cidade Sustentável	7.785.000,00	0,00	7.785.000,00
99	Reserva de Contingência	55.879.070,21	0,00	55.879.070,21
99.997	Reserva do RPPS	54.879.070,21	0,00	54.879.070,21
99.997.0002	Gestão Atuarial do RPPS	54.879.070,21	0,00	54.879.070,21
99.999	Reserva de contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007	Cidade Sustentável	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>961.994.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>961.994.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

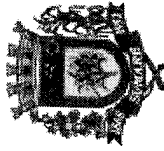
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Essencial à Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE	29.080.000,00					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		324.603,97	245.285.942,29	590.376,57	35.678.409,73	
03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			50.000,00			
04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE			2.470.000,00			
05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES						36.726.929,79
<b>Total</b>	<b>29.080.000,00</b>	<b>324.603,97</b>	<b>247.805.942,29</b>	<b>590.376,57</b>	<b>35.678.409,73</b>	<b>36.726.929,79</b>



## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

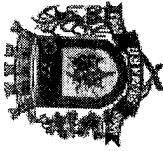
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo	Habituação	Gestão Ambiental
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE						
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	197.053.267,51	273.448.832,25	761.635,23	52.721.587,07	468.500,00	435.389,53
03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE						
05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES						
<b>Total</b>	<b>197.053.267,51</b>	<b>273.448.832,25</b>	<b>761.635,23</b>	<b>52.721.587,07</b>	<b>468.500,00</b>	<b>435.389,53</b>





# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE							29.080.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	22.000,00	11.500,00	22.862.236,86	324.718,99	7.785.000,00	1.000.000,00	838.774.000,00
03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS							50.000,00
04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE					14.000,00		2.484.000,00
05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES						54.879.070,21	91.606.000,00
<b>Total</b>	<b>22.000,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>22.862.236,86</b>	<b>324.718,99</b>	<b>7.799.000,00</b>	<b>55.879.070,21</b>	<b>961.994.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais  
LDO: 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

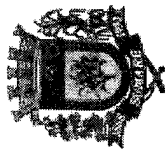
R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 1.000.000,00	Remanejamento do valor projetado com reserva de contingência	R\$ 1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 3.000.000,00	Contingenciamento em investimentos	R\$ 3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ

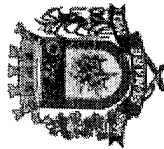
Data Emissão: 11/04/2022 Hora Emissão: 10:56

Nota Explicativa:



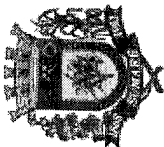
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

Especificação	Previsão - R\$			Executado - R\$			Previsão - R\$		
	2020	2021	2022	2021	2022	2023	2024	2025	
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	986.554.475,08	929.278.200,00	1.129.753.706,59	990.238.459,42	1.129.753.706,59	1.047.849.240,00	1.148.549.129,38	1.172.119.311,97	
41000000000000000000 - Receitas correntes	907.878.627,31	862.339.994,88	1.017.878.951,13	964.768.246,50	1.017.878.951,13	982.820.458,59	1.052.880.957,16	1.074.537.800,32	
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	192.609.277,11	205.617.020,00	290.971.574,52	237.390.738,17	290.971.574,52	251.240.409,97	260.954.479,03	266.773.568,61	
41110000000000000000 - Impostos	184.362.265,44	195.582.420,00	264.660.826,59	230.139.849,21	264.660.826,59	222.875.120,00	234.660.826,59	239.954.043,12	
41120000000000000000 - Taxas	8.105.811,67	9.913.400,00	26.229.547,93	7.189.837,05	26.229.547,93	28.284.089,97	26.229.547,93	26.754.138,89	
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	141.200,00	121.200,00	81.200,00	61.051,91	81.200,00	81.200,00	64.104,51	65.386,60	
41200000000000000000 - Contribuições	80.165.263,78	10.510.000,00	38.377.359,38	13.524.689,83	38.377.359,38	39.788.709,42	41.939.767,02	42.777.786,36	
41210000000000000000 - Contribuições sociais	69.665.263,78	510.000,00	27.003.359,38	3.328.123,45	27.003.359,38	28.414.709,42	29.835.444,89	30.432.153,79	
41220000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	1.374.000,00	42.438,24	1.374.000,00	1.374.000,00	1.442.700,00	1.471.554,00	
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.500.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.154.128,14	10.000.000,00	10.000.000,00	10.661.622,13	10.874.078,57	
41300000000000000000 - Receita patrimonial	17.843.300,00	17.872.100,00	17.854.800,00	4.249.613,86	17.854.800,00	4.575.000,00	4.450.999,50	4.540.019,49	
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	14.772.000,00	14.772.000,00	14.772.000,00	7.250,00	14.772.000,00	9.000,00	9.450,00	9.639,00	
41320000000000000000 - Valores mobiliários	3.071.300,00	3.100.100,00	3.082.800,00	4.242.363,86	3.082.800,00	4.566.000,00	4.441.549,50	4.550.380,49	
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41600000000000000000 - Receita de serviços	1.787.800,00	1.887.800,00	1.797.000,00	1.210.147,72	1.797.000,00	10.041.159,27	1.670.655,11	1.704.068,22	
41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	693.800,00	693.800,00	601.600,00	257.405,10	601.600,00	8.097.800,00	270.275,36	275.680,87	
41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	300.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	408.000,00	
41630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41690000000000000000 - Outros serviços	794.000,00	794.000,00	795.400,00	952.742,62	795.400,00	1.543.359,27	1.000.379,75	1.020.387,35	
41700000000000000000 - Transferências correntes	599.854.807,01	615.419.253,26	652.795.449,05	702.054.782,16	652.795.449,05	662.391.907,61	737.156.652,47	751.899.785,52	
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	130.820.383,29	147.770.673,46	144.095.568,36	152.183.255,27	144.095.568,36	149.313.468,36	159.792.418,03	162.988.266,39	
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	345.516.423,72	344.098.579,80	359.032.176,80	396.956.582,29	359.032.176,80	357.712.376,80	416.804.411,40	425.140.499,63	
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	2.500.000,00	2.550.000,00	2.050.403,89	1.849.015,91	2.050.403,89	2.119.262,45	1.941.466,71	1.980.296,04	
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	121.000.000,00	121.000.000,00	147.617.300,00	151.065.928,69	147.617.300,00	153.226.800,00	158.618.356,33	161.790.723,46	
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41770000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	15.618.179,41	11.033.821,62	16.082.768,18	6.338.274,76	16.082.768,18	14.783.272,32	6.708.404,03	6.842.572,12	



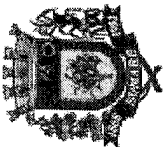
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$		Previsão - R\$		
	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	11.338.867,08	6.338.867,08	6.338.867,08	7.981.676,35	7.065.136,89	5.992.857,98	6.112.715,14
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.244.936,08	2.691.554,54	2.691.554,54	7.644.933,57	7.259.655,15	546.119,66	557.042,06
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	2.034.376,25	2.003.400,00	2.003.400,00	456.158,26	458.480,28	169.426,39	172.814,92
42000000000000000000 - Receitas de capital	65.079.893,72	52.569.205,12	52.569.205,12	48.246.209,58	798.300,00	28.226.166,73	28.790.666,06
42100000000000000000 - Operações de crédito	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	19.997.187,58	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	19.997.187,58	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	6.799.040,00	800.240,00	800.240,00	780.000,00	798.300,00	757.144,73	772.263,62
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	1.200,00	1.200,00	483.800,00	0,00	1.200,00	1.200,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	6.799.040,00	799.040,00	799.040,00	296.200,00	798.300,00	755.944,73	771.063,62
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	38.280.853,72	31.768.965,12	31.768.965,12	27.469.022,00	0,00	27.469.022,00	28.018.402,44
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	10.637.379,75	18.701.120,12	18.701.120,12	145.000,00	0,00	10.583.022,00	10.794.682,44
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	27.643.473,97	13.067.845,00	13.067.845,00	4.356.673,48	0,00	16.886.000,00	17.223.720,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42470000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes - intra OFSS	13.595.954,05	14.369.000,00	14.369.000,00	20.248.592,08	63.628.545,88	67.442.005,49	68.790.845,59
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições - intra OFSS	13.595.954,05	14.369.000,00	14.369.000,00	20.248.592,08	63.628.345,88	67.441.795,49	68.790.631,39
47210000000000000000 - Contribuições sociais - intra OFSS	13.595.954,05	14.369.000,00	14.369.000,00	20.239.525,24	63.130.281,41	66.286.795,49	67.612.531,39
47220000000000000000 - Contribuições econômicas - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	9.066,84	1.100.000,00	1.155.000,00	1.178.100,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$		Previsão - R\$		
	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
47320000000000000000 - Valores mobiliários - intra OFSS - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga de direito de uso - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47700000000000000000 - Transferências correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	210,00	214,20
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	210,00	214,20
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48000000000000000000 - Receitas de capital - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48400000000000000000 - Transferências de capital - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	(81.649.000,00)	(81.086.000,00)	(98.422.085,13)	(85.582.600,00)	(85.855.240,00)	(99.164.629,38)	(101.147.921,97)



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

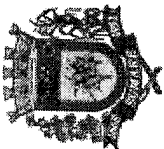
Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$		Previsão - R\$		
	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
Total	904.905.475,08	848.192.200,00	891.816.374,29	1.044.171.106,59	961.994.000,00	1.049.384.500,00	1.070.971.390,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Data Emissão: 11/04/2022 Hora Emissão: 11:22:53



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
Despesas correntes (I)	739.832.626,77	727.507.417,01	735.735.101,00	784.673.716,64	791.733.564,69	866.318.242,92	882.943.807,78
Pessoal e encargos sociais	426.315.278,70	415.945.619,38	427.591.763,91	425.484.640,56	443.116.973,08	490.272.821,73	499.578.278,17
Juros e encargos da dívida	120.000,00	200.000,00	13.822,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	313.397.348,07	311.361.797,63	308.129.514,63	359.189.076,08	348.616.591,61	376.045.421,19	383.365.529,61
Despesas de capital (II)	141.209.378,00	132.857.198,91	143.212.674,25	151.434.028,73	114.381.365,10	124.393.233,36	128.181.098,03
Investimentos	85.048.768,14	71.199.770,21	73.993.691,30	84.437.227,73	53.578.133,72	56.256.540,41	57.381.471,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	56.160.609,86	61.657.428,70	69.218.982,95	66.996.801,00	60.803.231,38	68.136.692,95	70.799.626,81
Reserva de Contingência (III)	50.575.995,23	51.386.584,08	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21	58.673.023,72	59.846.484,19
Reserva de contingência	50.575.995,23	51.386.584,08	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21	58.673.023,72	59.846.484,19
<b>Total (IV) = (I + II + III)</b>	<b>931.618.000,00</b>	<b>911.751.200,00</b>	<b>878.947.775,25</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>961.994.000,00</b>	<b>1.049.384.500,00</b>	<b>1.070.971.390,00</b>
<b>FONTE: Sistema</b>	Atende.Net - IPM	<b>Unidade Responsável:</b>	MUNICÍPIO DE SUMARÉ				
<b>Data Emissão:</b>	11/04/2022	<b>Hora Emissão:</b>	11:21				



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

## Planejamento e Orçamento

### Análise da Evolução da Receita e Despesa

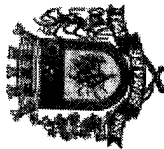
Grav: 4 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
		41000000000000000000	Receitas correntes	768.058.795,97	758.633.609,53	909.943.226,88
41100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	147.023.461,25	141.142.240,04	196.176.548,89	242.343.467,93	251.240.409,97
41110000000000000000	Impostos	146.477.595,79	140.945.586,58	195.849.062,18	216.032.720,00	222.875.120,00
41120000000000000000	Taxas	394.006,12	160.950,38	266.434,80	26.229.547,93	28.284.089,97
41130000000000000000	Contribuição de melhoria	151.859,34	35.703,08	61.051,91	81.200,00	81.200,00
41200000000000000000	Contribuições	26.803.622,58	30.356.439,99	12.403.863,63	38.377.359,39	39.788.709,42
41210000000000000000	Contribuições sociais	18.079.507,51	20.862.081,77	2.249.735,49	27.003.359,39	28.414.709,42
41220000000000000000	Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	1.374.000,00	1.374.000,00
41240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	8.724.115,07	9.494.358,22	10.154.128,14	10.000.000,00	10.000.000,00
41300000000000000000	Receita patrimonial	20.809.068,62	12.237.360,07	4.249.613,86	17.854.800,00	4.575.000,00
41310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	420,00	0,00	7.250,00	14.772.000,00	9.000,00
41320000000000000000	Valores mobiliários	20.808.648,62	947.360,07	4.242.363,86	3.082.800,00	4.566.000,00
41360000000000000000	Cessão de direitos	0,00	11.290.000,00	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000	Receita de serviços	731.100,65	869.709,20	1.210.147,72	1.797.000,00	10.041.159,27
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	284.445,57	149.468,33	257.405,10	601.600,00	8.097.800,00
41620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	6.656,00	3.438,00	0,00	400.000,00	400.000,00
41690000000000000000	Outros serviços	439.999,08	716.802,87	952.742,62	795.400,00	1.543.359,27
41700000000000000000	Transferências correntes	570.031.922,42	572.292.070,31	695.755.536,84	682.815.449,05	662.391.907,61
41710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	127.327.289,39	127.884.209,70	152.177.878,47	144.095.568,36	149.313.468,36
41720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	325.413.943,02	324.435.093,74	392.495.883,66	359.032.176,80	357.712.376,80
41740000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	2.050.403,89	2.119.262,45
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	117.290.690,01	119.961.616,67	151.065.928,69	147.617.300,00	153.226.800,00
41770000000000000000	Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
41790000000000000000	Demais transferências correntes	0,00	11.150,20	15.846,02	0,00	0,00
41900000000000000000	Outras receitas correntes	2.659.620,45	1.735.789,92	147.515,94	16.082.768,15	14.783.272,32
41910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	870.378,25	866.073,52	31.910,05	7.981.676,35	7.065.136,89
41920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	39.510,87	16.692,35	1.305,42	7.644.933,57	7.259.655,15
41990000000000000000	Demais receitas correntes	1.749.731,33	853.024,05	114.300,47	456.158,23	458.480,28
42000000000000000000	Receitas de capital	2.368.902,46	6.638.123,68	5.221.620,84	48.246.209,58	798.300,00
42100000000000000000	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	19.997.187,58	0,00
42110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	19.997.187,58	0,00
42200000000000000000	Alienação de bens	519.367,77	459.608,14	719.947,36	780.000,00	798.300,00
42210000000000000000	Alienação de bens móveis	54.527,92	150,00	0,00	0,00	0,00
42220000000000000000	Alienação de bens imóveis	464.839,85	459.458,14	719.947,36	780.000,00	798.300,00
42400000000000000000	Transferências de capital	1.849.534,69	6.178.515,54	4.501.673,48	27.469.022,00	0,00
42410000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	1.299.534,69	3.519.975,78	145.000,00	10.733.022,00	0,00
42420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	550.000,00	2.658.539,76	4.356.673,48	16.736.000,00	0,00





# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

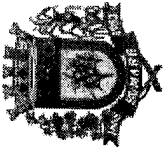
## Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 4 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
47000000000000000000	Receitas correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	63.628.545,90	64.230.481,41
47200000000000000000	Contribuições - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	63.628.345,90	64.230.281,41
47210000000000000000	Contribuições sociais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	62.528.345,90	63.130.281,41
47220000000000000000	Contribuições econômicas - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
47900000000000000000	Outras receitas correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
47910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
91000000000000000000	Receitas correntes	(78.514.395,49)	(80.005.936,33)	(98.421.990,22)	(85.582.600,00)	(85.855.240,00)
91100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	(2.583.293,17)	(3.978.764,91)	0,00	0,00
91110000000000000000	Impostos	0,00	(2.582.708,85)	(3.977.382,71)	0,00	0,00
91120000000000000000	Taxas	0,00	(584,32)	(1.382,20)	0,00	0,00
91300000000000000000	Receita patrimonial	(1.304.785,52)	0,00	0,00	0,00	0,00
91320000000000000000	Valores mobiliários	(1.304.785,52)	0,00	0,00	0,00	0,00
91600000000000000000	Receita de serviços	0,00	(115,71)	(721,14)	0,00	0,00
91610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	(10,91)	0,00	0,00
91690000000000000000	Outros serviços	0,00	(115,71)	(710,23)	0,00	0,00
91700000000000000000	Transferências correntes	(77.209.609,97)	(77.422.512,45)	(94.442.504,17)	(85.582.600,00)	(85.855.240,00)
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(13.788.786,50)	(13.122.607,01)	(17.624.692,30)	(16.018.000,00)	(16.626.680,00)
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(63.420.823,47)	(64.299.905,44)	(76.817.811,87)	(69.564.600,00)	(69.228.560,00)
91900000000000000000	Outras receitas correntes	0,00	(15,00)	0,00	0,00	0,00
91910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	(15,00)	0,00	0,00	0,00
92000000000000000000	Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92200000000000000000	Alienação de bens	0,00	(153,70)	0,00	0,00	0,00
92220000000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	(153,70)	0,00	0,00	0,00
-	<b>SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)</b>	<b>87.958.213,70</b>	<b>121.767.592,34</b>	<b>75.089.362,81</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>961.994.000,00</b>
779.871.516,64	<b>Total Receita</b>	779.871.516,64	807.033.235,52	891.832.220,31	995.563.000,00	961.994.000,00
Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
33000000000000000000	Despesas correntes	76.290.767,53	362.611,30	56.029.433,41	784.678.716,64	791.733.564,69
33100000000000000000	Pessoal e encargos sociais	42.931.099,63	362.611,30	355.929,08	425.484.640,56	443.116.973,08
33190000000000000000	Aplicações diretas	6.569.344,03	362.611,30	355.929,08	386.734.032,78	402.939.780,27
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	36.361.755,60	0,00	0,00	38.750.607,78	40.177.192,81
33300000000000000000	Outras despesas correntes	33.359.667,90	0,00	55.673.504,33	359.194.076,08	348.616.591,61
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	21.327.015,41	0,00	0,00	25.014.323,99	25.820.776,78
33370000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	382.195,58	396.642,57
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	216.825,18	225.021,17
33390000000000000000	Aplicações diretas	10.873.197,81	0,00	55.673.504,33	333.580.731,33	322.174.151,09



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 4 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
33391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1.159.454,68	0,00	0,00	0,00	0,00
34000000000000000000	Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	151.429.028,73	114.381.365,10
34400000000000000000	Investimentos	0,00	0,00	0,00	84.432.227,73	53.578.133,72
34490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	84.432.227,73	53.578.133,72
34600000000000000000	Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	66.996.801,00	60.803.231,38
34690000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	41.201.685,57	35.711.142,48
34691000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	0,00	0,00	0,00	25.795.115,43	25.092.088,90
39000000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21
39900000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21
39999000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	643.279.849,73	760.223.802,77	822.918.341,84	995.563.000,00	961.994.000,00
	<b>Total Despesa</b>	719.570.617,26	760.586.414,07	878.947.775,25		



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Prestação de Contas  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2023 Período de Referência: Janeiro / 2023

Pág 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	896.965.218,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.240.409,97
IPTU	0,00
ISS	0,00
ITBI	0,00
IRRF	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.240.409,97
Contribuições	39.788.709,42
Receita Patrimonial	4.575.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.575.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	10.041.159,27
Transferências Correntes	576.536.667,61
Cota-Parte do FPM	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00
Outras Transferências Correntes	576.536.667,61
Outras Receitas Correntes	14.783.272,32
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	896.965.218,59
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	896.965.218,59
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	896.965.218,59

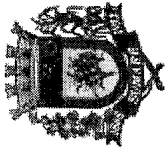
NOTA:



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Prestação de Contas  
Demonstrativo de Despesas com Pessoal - LDO  
Atualizado: Não LDO: 2023 Poder: Consolidado  
Período de Referência: Janeiro / 2023

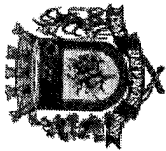
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>Valor</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	
Pessoal Ativo	443.116.973,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	443.116.973,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>443.116.973,08</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)</b>	<b>443.116.973,08</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>Valor</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	896.965.218,59
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	49,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60,00%)	538.179.131,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)	511.270.174,60

NOTA:



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
LDO: 2023

	ACIMA DA LINHA					R\$ 1,00
	2020	2021	2022	2023	2024	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>						
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						
IPTU	810.611.447,90	770.220.173,26	916.213.582,95	882.181.946,27	947.007.923,75	966.547.306,23
ISS	192.609.277,11	205.617.020,00	290.971.574,52	251.240.409,97	260.954.479,03	266.773.568,61
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.609.277,11	205.617.020,00	290.971.574,52	251.240.409,97	260.954.479,03	266.773.568,61
Contribuições						
Receta Patrimonial	80.165.263,78	10.510.000,00	38.377.359,38	39.788.709,42	41.939.767,02	42.777.786,36
Aplicações Financeiras (II)	17.843.300,00	17.872.100,00	17.854.800,00	4.575.000,00	4.450.999,50	4.540.019,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.843.300,00	17.872.100,00	17.854.800,00	4.575.000,00	4.450.999,50	4.540.019,49
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	518.205.807,01	534.333.253,26	567.212.849,05	576.536.667,61	637.992.023,09	650.751.863,55
Outras Receitas Financeiras (III)	1.787.800,00	1.887.800,00	1.797.000,00	10.041.159,27	1.670.655,11	1.704.068,22
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>						
Operações de Crédito (VI)						
Amortização de Empréstimos (VII)	65.079.893,72	52.569.205,12	48.246.209,58	798.300,00	28.226.166,73	28.790.666,06
Alienação de Bens	20.000.000,00	20.000.000,00	19.997.187,58	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	6.799.040,00	800.240,00	780.000,00	798.300,00	757.144,73	772.263,62
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.799.040,00	800.240,00	780.000,00	798.300,00	757.144,73	772.263,62
Convênios	38.280.853,72	31.768.965,12	27.469.022,00	0,00	27.469.022,00	28.018.402,44
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	38.280.853,72	31.768.965,12	27.469.022,00	0,00	27.469.022,00	28.018.402,44

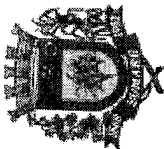


**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
 Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo de Metas Fiscais  
 LDO: 2023

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DESPESAS PRIMÁRIAS					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	693.373.774,65	685.033.293,05	746.518.108,86	751.556.371,88	819.132.190,47	834.914.034,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	381.841.991,19	373.527.495,42	387.334.032,78	402.939.780,27	443.086.769,28	451.548.504,67
Outras Despesas Correntes	60.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	311.471.783,46	311.355.797,63	359.184.076,08	348.616.591,61	376.045.421,19	383.365.529,61
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>						
Investimentos	128.254.423,95	118.791.198,91	125.638.913,30	89.289.276,20	98.046.540,01	101.307.470,81
Inversões Financeiras	85.048.768,14	71.199.770,21	84.437.227,73	53.578.133,72	56.256.540,41	57.381.471,22
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	43.205.655,81	47.591.428,70	41.201.685,57	35.711.142,48	41.789.999,60	43.925.999,59
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>						
0	50.575.995,23	51.386.584,08	59.455.254,63	55.879.070,21	58.673.023,72	59.846.484,19
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	JUROS NOMINAIS					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
 Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo de Metas Fiscais  
 LDO: 2023

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA				
	Previsão				
	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	639.986.345,45	619.986.345,45
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	157.000.000,00	177.000.000,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00	199.000.000,00	199.000.000,00
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	40.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXI exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>482.986.345,45</b>	<b>442.986.345,45</b>
				<b>(40.000.000,00)</b>	<b>(40.000.000,00)</b>
					<b>599.986.345,45</b>
					<b>175.000.000,00</b>
					<b>200.000.000,00</b>
					<b>40.000.000,00</b>
					<b>15.000.000,00</b>
					<b>424.986.345,45</b>
					<b>(18.000.000,00)</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Previsão				
	2020	2021	2022	2023	2024
	VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX - XXX exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	(20.000.000,00)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão				
	2020	2021	2022	2023	2024
	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:20:27.

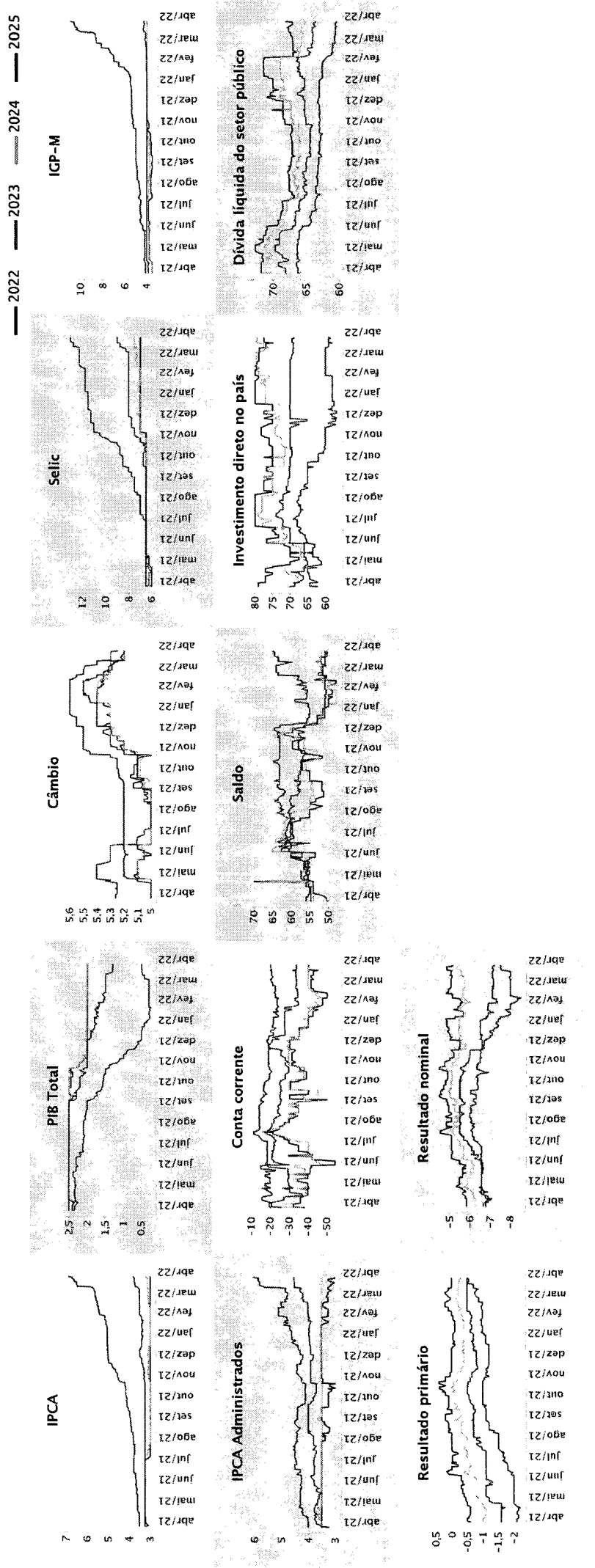
Expectativas de Mercado

25 de março de 2022

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

	2022			2023			2024			2025		
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*
<b>IPCA (variação %)</b>	5,60	6,59	6,86 ▲ (1)	3,51	3,75	3,80 ▲ (3)	3,10	3,15	3,20 ▲ (1)	3,00	3,00	3,00 = (37)
<b>PIB Total (variação % sobre ano anterior)</b>	0,30	0,50	0,50 = (1)	1,50	1,30	1,30 = (1)	2,00	2,00	2,00 = (1)	2,00	2,00	2,00 = (20)
<b>Câmbio (R\$/US\$)</b>	5,50	5,30	5,25 ▼ (1)	5,31	5,22	5,20 ▼ (1)	5,30	5,20	5,20 = (2)	5,29	5,20	5,20 = (2)
<b>Selic (% a.a)</b>	12,25	13,00	13,00 = (1)	8,00	9,00	9,00 = (1)	7,25	7,50	7,50 = (1)	7,00	7,00	7,00 = (20)
<b>IGP-M (variação %)</b>	8,54	10,50	10,88 ▲ (7)	4,08	4,27	4,22 ▼ (1)	4,00	4,00	4,00 = (22)	4,00	4,00	4,00 = (20)
<b>IPCA Administrados (variação %)</b>	4,77	5,80	6,03 ▲ (4)	4,18	4,51	4,52 ▲ (6)	3,33	3,38	3,50 = (18)	3,33	3,03	3,00 ▼ (2)
<b>Conta corrente (US\$ bilhões)</b>	-21,27	-20,60	-20,00 ▲ (1)	-33,76	-33,70	-33,70 = (1)	-40,00	-40,00	-40,00 = (5)	-41,36	-40,00	-40,00 = (1)
<b>Balança comercial (US\$ bilhões)</b>	64,06	64,50	65,00 ▲ (2)	51,60	51,00	51,00 = (2)	52,03	51,10	52,00 = (1)	52,02	50,41	50,41 = (1)
<b>Investimento direto no país (US\$ bilhões)</b>	60,00	59,07	59,00 ▼ (1)	69,68	69,50	69,00 ▼ (1)	79,50	79,75	79,50 ▼ (1)	78,91	77,50	77,50 = (1)
<b>Dívida líquida do setor público (% do PIB)</b>	60,50	60,30	60,30 = (1)	63,93	63,55	63,50 ▼ (2)	63,70	63,10	63,05 ▼ (2)	66,97	67,60	68,00 ▲ (1)
<b>Resultado primário (% do PIB)</b>	-0,80	-0,50	-0,50 = (1)	-0,50	-0,50	-0,50 = (7)	-0,20	-0,23	-0,28 ▼ (2)	0,10	0,00	0,00 = (2)
<b>Resultado nominal (% do PIB)</b>	-8,00	-7,55	-7,50 ▲ (2)	-7,15	-7,15	-7,20 ▼ (2)	-7,17	-7,37	-7,50 ▼ (1)	-5,05	-4,85	-5,15 ▼ (1)

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis





Expectativas de Mercado

25 de março de 2022

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

**Agregado**

**mar/2022**

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,55	0,99 1,06 ▲ (3)	▲ (3)	134	1,26
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,07 5,04 ▼ (3)	▼ (3)	110	5,00
Selic (% a.a)	11,75	-	-	-	-

**abr/2022**

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,54	0,88 0,91 ▲ (4)	▲ (4)	133	0,98
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,10 5,05 ▼ (1)	▼ (1)	110	4,98
Selic (% a.a)	0,43	1,00 1,10 ▲ (7)	▲ (7)	80	1,20

**mai/2022**

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,05	-0,20 -0,21 ▼ (3)	▼ (3)	133	-0,22
Câmbio (R\$/US\$)	5,23	5,23 5,30 ▼ (6)	▼ (6)	80	5,30
Selic (% a.a)	12,25	12,75 12,75 = (1)	= (1)	127	12,75

**Inf. 12 m suav.**

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	5,22	5,73 5,76 ▲ (3)	▲ (3)	120	5,98
Câmbio (R\$/US\$)	5,41	6,66 6,71 ▲ (4)	▲ (4)	70	6,98

\* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias

— mar/2022 — abr/2022 — mai/2022

